

## SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus Cabedelo

#### Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA VERSO DO RG, FALTAM AS INFORMAÇÕES DAS ESCOLAS EM QUE MARIZA KELLY ABREU DE SOUZA A CANDIDATA ESTUDOU NO HISTÓRICO ESCOLAR (FALTA FRENTE DO HISTÓRICO). CANDIDATA NÃO ELEGÍVEL A BONIFICAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: A ALUNA É MENOR DE IDADE E NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DO LAVINIA AMERICA DE ALMEIDA JORDAO RESPONSÁVEL CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO. ALUNA ELEGÍVEL A BONIFICAÇÃO DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA VALERIA DA SILVA SOARES DE LIMA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO). \*CANDIDATA ELEGÍVEL A BONIFICAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA BIANCA CECILIA BORGES DA SILVA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. CANDIDATA ELEGÍVEL A BONIFICAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA LETICIA LEANDRO VIEIRA DA SILVA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA LETHICIA CAVALCANTI DOS SANTOS HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA PEDRO HENRIQUE GRAGEN DOURADO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA CLAUDIA FARIAS SILVA

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O HISTÓRICO ESCOLAR.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA LAIS FERREIRA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA COLOCOU TODOS OS DOCUMENTOS COMO RESTRITO, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE.
MARIA EDUARDA SILVA SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR COM AS NOTAS DO ENSINO MÉDIO.
THAYNARA RAIATHE VIEIRA CAVALCANTI	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: CANDIDATA ANEXOU APENAS O RG. FALTA: RG (FRENTE E VERSO) CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; HISTÓRICO COMPLETO DO ENSINO MÉDIO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. NÃO COMPROVOU SER EGRESSA DE ESCOLA PÚBLICA.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral

Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA BEATRIZ RODRIGUES TAVARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA.  AVALIAÇÃO MÉDICA INDEFERIDA. O LAUDO MÉDICO  APRESENTADO DESCREVE A CONDIÇÃO CLÍNICA DA CANDIDATA,  MAS NÃO APRESENTA DIAGNÓSTICO ESTABELECIDO PELO  REFERIDO PROFISSIONAL. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. ORIENTO  COMPLEMENTAÇÃO COM LAUDO QUE EXIBA O DIAGNÓSTICO PARA  AVALIAÇÃO SE EXISTE ADEQUAÇÃO AO ESTABELECIDO EM LEI.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12 711/2012).

tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Candidato	Justificativa do Indeferimento	
RENAN DO RAMO GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: O CANDIDATO/RESPONSÁVEL ANEXOU APENAS O RG E CPF. FALTA: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, HISTÓRICO COMPLETO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL. NÃO COMPARECEU PARA AVALIAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. * ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL.	
RENAN ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: HISTÓRICO SEM INFORMAÇÕES COMPLETAS (NA SEGUNDA FOLHA PARTE DO CARIMBO FICOU CORTADO). NÃO COMPARECEU PARA AVALIAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. *ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL.	
JENNIFER SOUZA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL.	
GISELE DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL. FALTA O DOCUMENTO DO(A) RESPONSÁVEL.	
MARCIO MICHEL DOS SANTOS COSTA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: NÃO CONSTA ASSINATURA NO HISTÓRICO ESCOLAR.	
LIEDSON DUARTE CARDOSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO, O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL.	
EDUARDA ALVES DE ASSIS SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL.	
JEFERSON APOLINARIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR. *ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL.	
ERIKA VITORIA SOARES DE FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL; PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. FALTA O VERSO DO HISTÓRICO INFORMANDO AS ESCOLAS QUE A CANDIDATA ESTUDOU. CANDIDATA NÃO COMPROVOU SER EGRESSA DE ESCOLA PÚBLICA	

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KALYNE DO AMARAL BARRETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA PÁGINA DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO QUE CONSTE TODAS AS NOTAS DO ENSINO MÉDIO E INFORME AS ESCOLAS QUE CANDIDATA CURSOU O ENSINO MÉDIO. CANDIDATA NÃO COMPROVOU SER EGRESSA DE ESCOLA PÚBLICA. *ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL. FALTOU APRESENTAR DOCUMENTO DO IRMÃO

Curso: Design Gráfico (Tecnológico) - Turno: Integral

Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIZ GABRIEL MEDEIROS RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA TÍTULO DE ELEITOR OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
JULIA CALUMBY OLIVEIRA NOBREGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.
LARISSA ALANE CAMPOS DA SILVA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. A ALUNA NÃO ESTUDOU INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO NA PARAÍBA.
ALICIA SANTIAGO DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA FOI INDEFERIDA POIS FALTA FRENTE RG.
BIANCA DOS SANTOS COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA.
JOAO PAULO FIGUEIREDO LOPES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL. CANDIDATO ELEGÍVEL À BONIFICAÇÃO.
BRENO EDNALDO DE SOUZA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTAM CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
ANTONIO MENDES DE VASCONCELOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. HISTÓRICO ESCOLADO ENSINO MÉDIO POSSUI PARTES CORTADAS, REENVIAR DOCUMENTO DEVIDAMENTE DIGITALIZADO. FALTA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CANDIDATO. ELEGÍVEL PARA A BONIFICAÇÃO.
EWELLIN RHAYANE DA SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. O HISTÓRICO ENVIADO POSSUI PARTES CORTADAS. NECESSÁRIO REENVIAR O DOCUMENTO DIGITALIZADO CORRETAMENTE.
IAN RODRIGUES CAVALCANTE FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA.  CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ESTÁ CORTADO;  FALTA VERSO DO HISTÓRICO (PARTE COM AS ASSINATURAS.  CANDIDATO ELEGÍVEL À BONIFICAÇÃO.
DIOGENES LEANDRO MESQUITA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO E COM INFORMAÇÕES CORTADAS. CANDIDATO NÃO ELEGÍVEL À BONIFICAÇÃO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO HISTÓRICO.

Curso: Design Gráfico (Tecnológico) - Turno: Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KLAYENNE DE OLIVEIRA COSTA IDALINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA QUITAÇÃO ELEITORAL.
GILBERTO DIAS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA FRENTE RG.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO VICTOR CABRAL DE CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. NÃO COMPARECEU PARA AVALIAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

Curso: Design Gráfico (Tecnológico) - Turno: Integral Modalidade: Pessoas com deficiência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. A
CHRISTIANE WILDT CAVALCANTI VIANA	PRIMEIRA PARTE DO HISTÓRICO FOI DIGITALIZADA COM PARTES CORTADAS. REENVIAR DOCUMENTO COMPLETO.

Curso: Design Gráfico (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NAELSON DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA
	HISTÓRICO COMPLETO (FRENTE E VERSO).

Curso: Design Gráfico (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IZAK ARAUJO SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA: FALTA QUITAÇÃO ELEITORAL. ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL.
YASMIN GOMES DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTA QUITAÇÃO ELEITORAL.
KAIO DA SILVA MELQUIADES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA. FALTAM TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL. ANÁLISE DE RENDA: INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS REFERENTE A COTA DE RENDA DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL. FALTA TODA A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO: RGM CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ALÉM DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL CASO FOR MAIOR DE IDADE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus Cabedelo Coordenação de Controle Acadêmico



## SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus Cajazeiras

## Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: IntegralModalidade: Ampla ConcorrênciaJustificativa do IndeferimentoWASHINGTON FERREIRA DE MELO JUNIORDOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVELADONAY DAVYD VIEIRA DE ALMEIDADOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato

Justificativa do Indeferimento

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA O VERSO DO HISTÓRICO

ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. FALTA O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS

CARLOS DANIEL LOPES CARDOZO

CRITÉRIOS FENOTÍPICOS, NÃO CUMPRINDO, ASSIM, OS ASPECTOS LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEI N°12.711/2012 E NA AR 22/2022 REITORIA/IFPB DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Integral

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EWERTON FABRICIO SENA FELIX	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO ANEXOU TODOS OS DOCUMENTOS COMO RESTRITO, IMPOSSIBILITANDO AS ANÁLISES DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA; INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO MÉDICA: CANDIDATO NÃO COMPARECEU A PERÍCIA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENATO CONSELHEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA O CANDIDATO NÃO FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 01/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA.
JOAO FIDELES DOS SANTOS NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PEDRO VICTOR GONCALVES JUSTINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA PREENCHER O RESTANTE DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO. CANDIDATO NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETAMENTE

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO THEVES CALIXTO BENICIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: O CANDIDATO NÃO FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 01/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA: AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RAICA ISIS ABRANTES DE LIMA DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, CPF DO CANDIDATO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AUSÊNCIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA(BOTÃO IMPRIMIR NA PRÉ-MATRÍCULA), QUE STEVAO HENRIQUE GOMES PINHEIRO DEVERÁ SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME EDITAL PRE Nº 01/2024. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO NÃO ANEXOU A JUVENCIO LOBO DE MACEDO NETO DOCUMENTAÇÃO CORRETAMENTE, IMPOSSIBILITANDO AS ANÁLISES DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO NÃO APRESENTOU WESLEY SILVA DOS SANTOS VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 2.11.2 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA MARCOS ANTONIO XAVIER LOPES INCOMPLETA CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO HENRIQUE ARAUJO PESSOA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA(BOTÃO IMPRIMIR NA PRÉ-MATRÍCULA), QUE DEVERÁ SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME EDITAL PRE Nº 01/2024.
FRANCISCO JUCIELIO DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DO VERSO DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 2.11.2 DO EDITAL PRE Nº 01/2024; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.
SAVANA LORRANY DE SOUSA GALDINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA ATRAVÉS DO SITE DO TSE(WWW.TSE.JUS.BR), CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "E" DO EDITAL PRE Nº 01/2024.INDEFERIDO(A) AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO; O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AO ITEM 1.14, DO EDITAL PRE Nº 02/2024, AO JUÍZO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANCISCO VENANCIO GOMES MONTEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS ANEXADOS COMO RESTRITO, IMPOSSIBILITADOS DE ANÁLISES. DEFERIDO NA AVALIAÇÃO PCD.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DELINDIA MARIA DE BRITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: A CANDIDATA NÃO FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 01/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA.
PAULO HENRIQUE CAVALCANTE DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA PREENCHER O RESTANTE DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO. CANDIDATO NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETAMENTE
VANDERLANIO DE LIMA GONCALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL(WWW.TSE.JUS.BR); INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: O CANDIDATO NÃO FEZ O ENVIO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 01/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA; INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO PPI: O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISAC CLAUDINO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024; INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: O CANDIDATO NÃO FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 01/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA.

Curso: Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado) - Turno: Integral  Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMANUEL DANILO FERREIRA MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR
MURILO ANDRADE ALVINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL(EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR)
JOAO PEDRO PEREIRA CRUZ DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA EXIGIDOS PARA PRÉ-MATRÍCULA. FALTA O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
MARLEY DA SILVA BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DOUGLAS RODRIGUES DE MORAIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR).
LIVIA FERNANDES DE ASSUNCAO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DIVERGÊNCIA NOS DADOS DE CONCLUSÃO DO CANDIDATO(A): NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO CONSTA COMO ESCOLA DE CONCLUSÃO A ESCOLA BRINCANDO E APRENDENDO - TIA JÚ, NO ENTANTO NO HISTÓRICO ESCOLAR CONSTA COMO ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO A ESCOLA: DEFINIÇÃO COLÉGIO E CURSO.

Curso: Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RYAN LUCAS CESARIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA FORMULÁRIO DE PRE-MATRÍCULA ASSINADO PELO CANDIDATO E PELO(A) RESPONSÁVEL. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO.
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR
GIVALDO GABRIEL CALDAS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO

Curso: Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VITOR EZEQUIEL PEREIRA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. O CANDIDATO NÃO FEZ O ENVIO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 01/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA.
FELIPE FIGUEIREDO OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA O VERSO DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO INDEFERIDO AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CAROL DE ARAUJO SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE SOCIOECONÔMICA. PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA ANEXAR O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO.
ZELTHER GONCALVES AFONSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA PREENCHER O RESTANTE DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO NÃO ANEXADA CORRETAMENTE. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DOUGLAS EMANUEL LIMA AQUINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA RESERVISTA E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR
KARLA PATRICIA DE SOUSA BRAGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PENDÊNCIA NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO. PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL E FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADA PELA CANDIDATA E PELO(A) RESPONSÁVEL.

Curso: Engenharia de Controle e Automação (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MILLENA LORRANY LIMA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: A CANDIDATA NÃO FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 01/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA.
CIRO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO NÃO FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL PRE Nº 01/2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Noturn Modalidade: Ampla Concorrência	no
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA FERNANDA DE SOUZA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATA NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETAMENTE, IMPOSSIBILITANDO AS ANÁLISES
WERLEY BRENO LACERDA GALDINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
KAYKY JOSE DUNGA DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA O CERTIFICADO OU DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO
DAVI ESTRELA BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO ANEXADA COMO RESTRITA (LAUDO MÉDICO). IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE
DIANA IZIDIO PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PENDÊNCIAS DOCUMENTOS BÁSICOS FALTA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR FALTA O VERSO DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO HISTÓRICO ESCOLAR INCOMPLETO
AQUILES DUARTE TORRES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA(BOTÃO IMPRIMIR NA PRÉ-MATRÍCULA).
ISABELLA MANGUEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PENDÊNCIA DOCUMENTAÇÃO: FALTA CERTIDÃO DE NASCIMENTO

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATEUS ABREU VIEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
EMERSON GABRIEL DE ARAUJO CARNEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO. NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PRE 01/2024
JOCELIO RIBEIRO DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR
PEDRO LUCAS COSMO PEDROSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS FENOTÍPICOS, NÃO CUMPRINDO, ASSIM, OS ASPECTOS LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEI N°12.711/2012 E NA AR 22/2022 REITORIA/IFPB DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BRIAN PEREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS FENOTÍPICOS, NÃO CUMPRINDO, ASSIM, OS ASPECTOS LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEI N°12.711/2012 E NA AR 22/2022 REITORIA/IFPB DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL MOREIRA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTA O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO
ESTEVAO FELIPE DOS SANTOS DIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA CERTIFICADO E HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA SOUSA TRAJANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO.
STHEFANY BIANCA BEZERRA DE FRANCA MACIEL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE WWW.TSE.JUS.BR; CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO;
FERNANDO EDIPO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA: FALTA CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETOS. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
KELLY KATHLEEM ROCHA CRISTOVAO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
TAMIRES FELIX PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA CERTIFICADO E HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANCISCA RAYANE PEREIRA BRASIL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA.
CARLOS HENRIQUE ESTRELA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus Cajazeiras Coordenação de Controle Acadêmico



## SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus Campina Grande

#### Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTOU O CANDIDATO ENVIAR: \*FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL: \*VERSO DO RG; \*FRENTE DO ABDON JESSE DA SILVA HISTÓRICO ESCOLAR; É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTOU ENVIAR COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA NÃO ENVIOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE DO TRE. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 SAMARA DAIALLY CARNEIRO SILVA DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTOU ENVIAR: \*CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; \*VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: \*CERTIFICADO DE LAZARO JORDAO MOREIRA DOS SANTOS CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTOU O CANDIDATO ENVIAR: \*FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL; \*CARIMBO DA DIRETORA NO ABEL HENRIQUE AIRES DE SOUSA CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTOU ENVIAR COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; ERIC WENDEL GONCALVES MAIA CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O CANDIDATO NÃO ENVIOU: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; HISTÓRICO **GUSTAVO YUDE KADOTA** ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ESTABELECIDO.

DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WELLINGTON SOUZA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O CANDIDATO NÃO ENVIOU O DOCUMENTO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ATUALIZADO E NEM O DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR.
GABRIEL PEREIRA DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO NÃO POSSUI ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA ESCOLA E/OU FALTA O VERSO DO DOCUMENTO QUE CONTENHA AS ASSINATURAS. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DOUGLAS ANDRADE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O CANDIDATO NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
PEDRO RYAN SOUSA LIMA LANDIM	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FALTA O VERSO DO DIPLOMA DO CANDIDATO, BEM COMO OS CARIMBOS DAS PESSOAS QUE ASSINARAM. FALTA TAMBÉM O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO ALEXANDRE FREITAS SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. FOI INDEFERIDO NA COTA DE RENDA INFERIOR, CONFORME OBSERVAÇÃO DA CAEST: "FALTOU INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) E COMPROVANTE DA RENDA FAMÍLIAR." INDEFERIDO(A) NA COTA PPI POR NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 05/2023 - DG/CG/IFPB. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
GILVAM BARROS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O CANDIDATO NÃO ENVIOU O CPF, O DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR E NEM A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
ANA LEANDRA DA SILVA GABRIEL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA ENVIOU SOMENTE A FRENTE DO RG, FALTANDO TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA PRE Nº01/2024, INCLUSIVE A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS EM QUE O CANDIDATO SE INSCREVEU. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO DUNDA DA SILVA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO NÃO POSSUI ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA ESCOLA E/OU FALTA O VERSO DO DOCUMENTO QUE CONTENHA AS ASSINATURAS. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
LUIS CARLOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O CANDIDATO NÃO ENVIOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. TAMBÉM FOI INDEFERIDO NA COTA DE RENDA, CONFORME OBSERVAÇÃO DA CAEST: "NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA CONFORME O EDITAL: "DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), INCLUSIVE MENORES DE IDADE; OU SEJA, TODOS AQUELES QUE ESTÃO ABRIGADOS NO MESMO DOMICÍLIO RESIDENCIAL. ANEXAR OS DOCUMENTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA. E COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR." É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
SANDRO DOS SANTOS MACIEL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O CANDIDATO ENVIOU SOMENTE O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, FALTANDO TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA PRE Nº01/2024, INCLUSIVE A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS EM QUE O CANDIDATO SE INSCREVEU. INDEFERIDO(A) NA COTA PPI POR NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 05/2023 - DG/CG/IFPB. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
NILMA GOMES DA NOBREGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA NÃO ENVIOU O HISTÓRICO E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO. TAMBÉM FOI INDEFERIDO NA COTA DE RENDA CONFORME OBSERVAÇÃO DA CAEST: "FALTA ANEXAR O COMPROVANTE DE RENDA INFORMADA." INDEFERIDO(A) NA COTA PPI POR NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 05/2023 - DG/CG/IFPB. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE FRANCINALDO LOURENCO DA SILVA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.  REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA FALTOU O CANDIDATO ENVIAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, O HISTÓRICO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. FOI INDEFERIDO NA COTA DE RENDA, CONFORME OBSERVAÇÃO DA CAEST: "NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA CONFORME O EDITAL: "DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), INCLUSIVE MENORES DE IDADE; OU SEJA, TODOS AQUELES QUE ESTÃO ABRIGADOS NO MESMO DOMICÍLIO RESIDENCIAL. SOB PENA DE TER SUA AVALIAÇÃO DE RENDA E PRÉ-MATRÍCULA EM MODALIDADE DE AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA INDEFERIDA PELO SETOR COMPETENTE PELA AVALIAÇÃO. ANEXAR A CARTEIRA DE TRABALHO E COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR." INDEFERIDO(A) NA COTA PPI POR NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 05/2023 - DG/CG/IFPB. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
ARTHUR FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O CANDIDATO NÃO ENVIOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, HISTÓRICO E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO. TAMBÉM FOI INDEFERIDO NA COTA DE RENDA CONFORME OBSERVAÇÃO DA CAEST: "FALTOU INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) E COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR." É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
ALBERY DANIEL DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 05/2023 - DG/CG/IFPB. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANGELICA THAIS GOMES MARQUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A
	CANDIDATA FOI INDEFERIDA NA COTA DE RENDA, CONFORME
	OBSERVAÇÃO DA CAEST: "FALTOU INSERIR DOCUMENTO DE
	IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA INFORMADOS
	NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA(IDENTIDADE OU REGISTRO
	DE NASCIMENTO)." É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE
	FEVEREIRO DE 2024. CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Engenharia de Computação (Bacharelado) - Turno: Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VINICIUS SILVEIRA CABRAL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO(A) NA BONIFICAÇÃO DE INCLUSÃO REGIONAL: NÃO FOI POSSÍVEL ANALISAR, POIS NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
CAUA DE ARAUJO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL (PAI, MÃE OU ALGUÉM COM PROCURAÇÃO) E O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINAR O FORMULÁRIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
VINICIUS FIGUEIREDO DE QUEIROZ ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELA MÃE DYNARA MARIA FIGUEIRÊDO (ADICIONOU AO SISTEMA E MARCOU A OPÇÃO RESTRITO, NÃO PERMITINDO A AVALIAÇÃO SE O DOCUMENTO ESTAVA CORRETO). DEVE SOLICITAR RECURSO E ADICIONAR O FORMULÁRIO ASSINADO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
GABRIEL COLACO SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELA MÃE (WALESKA MARIA DE ARAÚJO). É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
PEDRO HENRIQUE TOMAZ BEZERRA ANGELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELA MÃE (EDVANIA TOMAZ) OU O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PAI (WAGNER CLODOALDO), POIS NA PRÉ-MATRÍCULA COLOCOU O DOCUMENTO DA MÃE, MAS QUEM ASSINOU O FORMULÁRIO FOI O PAI. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
ARTHUR FARIAS DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
AIKO IAN SOARES SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
RYAN DE OLIVEIRA SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LENIN GABRIEL IDELFONSO TRAJANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
JOSE SAMUEL SILVA MEDEIROS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO(A) NA BONIFICAÇÃO DE INCLUSÃO REGIONAL: NÃO FOI POSSÍVEL ANALISAR, POIS NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Engenharia de Computação (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HILLARY MAXIMINO ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - 1 - CASO O CANDIDATO APROVADO SEJA MENOR DE IDADE, A PRÉ-MATRÍCULA DEVERÁ SER REALIZADA POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL, QUE DEVERÁ ANEXAR NO ATO DA PRÉ-MATRÍCULA REMOTA (ONLINE), EM CAMPO PRÓPRIO, FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE DEVERÁ SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL. INDEFERIDO NA COTA PPI - A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EMITIU PARECER PELO INDEFERIMENTO NESTA COTA. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
PAULO SERGIO FRANCA DE LIMA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S): 1 - COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARCOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI - A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EMITIU PARECER PELO INDEFERIMENTO NESTA COTA. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
PEDRO HENRIQUE GOUVEIA DIAS DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S): O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR; INDEFERIDO(A) NA COTA DE EEP - O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO FOI DIGITALIZADO NA INTEGRALIDADE (SEM ASSINATURAS). INDEFERIDO NA COTA PPI - A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EMITIU PARECER PELO INDEFERIMENTO NESTA COTA. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia de Computação (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CASSIO JOSE FERREIRA MANDU DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL (PAI, MÃE OU ALGUÉM COM PROCURAÇÃO) E O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINAR O FORMULÁRIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
DAVID ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR E SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. INDEFERIDO(A) NA COTA EEP: NÃO FOI POSSÍVEL ANALISAR, POIS O CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Engenharia de Computação (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VINICIUS MANOEL CLIMERIO DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM 05/02/2024. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
GILDELSON DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM 05/02/2024, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO. INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): *DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A); *CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; *HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, FRENTE E VERSO DE TODAS AS PÁGINAS.
BARBARA DOS ANJOS BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): *CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO; *FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
ANTONIO MARCOS MOURA DE SOUSA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM 05/02/2024. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
GABRIELA SILVEIRA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM 05/02/2024. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Engenharia de Computação (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR E SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; HISTÓRICO
	ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA
	COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
LAYSA EMANUELY SOARES DE SOUZA	ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO
	ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS
	COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES
	ELEITORAIS. INDEFERIDO(A) NA COTA EEP: NÃO FOI POSSÍVEL
	ANALISAR, POIS O CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO
	ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO. OBSERVAÇÃO: A
	CANDIDATA ANEXOU ALGUNS DOCUMENTOS E MARCOU COMO
	RESTRITO, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE. É POSSÍVEL SOLICITAR
	RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME
	CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Engenharia de Computação (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAIS DUARTE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL (PAI, MÃE OU ALGUÉM COM PROCURAÇÃO) E O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINAR O FORMULÁRIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
GABRIEL GREIK SEDA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR E SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; CPF; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO(A) NA COTA EEP: NÃO FOI POSSÍVEL ANALISAR, POIS O CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO. INDEFERIDO(A) NA COTA RENDA INFERIOR: "PARA ANÁLISE DE RENDA FALTOU INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) E COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR". É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Física (Licenciatura) - Turno: Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMANDA DE FRANCA ANDRE GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S):  *COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
VICENTE MATHEUS DO NASCIMENTO PEREIRA BURITI	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ANGELO GABRIEL SOUZA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU O CANDIDATO ANEXAR A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
STELLEN KETELY GOMES DE PAULA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU A CANDIDATA ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR (PÁGINA QUE CONTEM AS NOTAS E AS ASSINATURAS); FALTOU TAMBÉM A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (QUE PODE SER EMITIDA NO SITE DO TRE-PB). ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
PAMELLA GABRIELY ARAUJO BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR (OU A ASSINATURA DO DIRETOR(A) DA ESCOLA OU DA GERENCIA REGIONAL QUE EMITIU O MESMO). ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ANTONIO MATHEUS ARAUJO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): *PARTE DA FRENTE DO RG; *HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, FRENTE E VERSO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
RICARDO KENNEDY SANTOS RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU A ASSINATURA DO DIRETOR(A) DA ESCOLA QUE EMITIU O HISTÓRICO ESCOLAR. COLHER ASSINATURA OU GERAR UMA 2ª VIA DO HISTÓRICO, COM A ASSINATURA DO DIRETOR(A) ATUAL. FALTOU TAMBÉM A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (QUE PODE SER EMITIDA NO SITE DO TRE-PB). ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Física (Licenciatura) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO LUCAS DE SIQUEIRA SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI, CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 05/2024 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 05-02-2024. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
EDSON FRANCISCO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA COTA PPI (NÃO COMPARECEU PARA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO), CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 05/2024 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 05-02-2024.
RACKES DOUGLAS LIMA ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU O CANDIDATO ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA DO SITE DO TRE-PB OU TSE. INDEFERIDO NA COTA ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, INVIABILIZANDO A ANÁLISE DESTA COTA. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
CARLOS DANIEL FELIPE GONCALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI (NÃO COMPARECEU PARA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO), CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 05/2024 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 05-02-2024. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Física (Licenciatura) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALLISON MARIANO ALCANTARA MONTEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS: -CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; -RESERVISTA; -CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; -CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; -HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA COTA EEP: CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO, INVIABILIZANDO A ANÁLISE DESTA COTA. INDEFERIDO NA COTA RENDA INFERIOR: "FALTOU INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) E COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR."  ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NORMANDO DE MATOS FEITOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA ESCOLA PÚBLICA: FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, HAJA VISTA O CANDIDATO TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA, CONFORME PEDE O ITEM 5.2.1. "B" DO EDITAL PRE № 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, CRONOGRAMA RETIFICADO EM 31/01/2024, RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024 − ITEM 5.2.1. INDEFERIDO(A) NA COTA RENDA INFERIOR: "NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA CONFORME O EDITAL : "DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), INCLUSIVE MENORES DE IDADE; OU SEJA, TODOS AQUELES QUE ESTÃO ABRIGADOS NO MESMO DOMICÍLIO RESIDENCIAL. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), DE TODOS OS MEMBROS DE 18 ANOS, CONSTANDO AS PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO E O ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO ASSINADO MAIS A PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO. ANEXAR O COMPROVANTE DA RENDA INFORMADA." ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
VITOR MANOEL FELIPE GONCALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA COTA PPI (NÃO COMPARECEU PARA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO), CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 05/2024 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 05-02-2024. INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; INDEFERIDO NA COTA RENDA INFERIOR: "FALTA ANEXAR O COMPROVANTE DE RENDA." ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
IRENILDA FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU A CANDIDATA ANEXAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (O QUE FOI ANEXADO É DO ENSINO FUNDAMENTAL). INDEFERIDA NA COTA PPI (NÃO COMPARECEU PARA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO), CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA 05/2024 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 05-02-2024. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI (NÃO
	COMPARECEU PARA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO),
	CONFORME PARECER DA COMISSÃO TITULAR DE
	HETEROIDENTIFICAÇÃO (CONSTITUÍDA, ATRAVÉS DA PORTARIA
	05/2024 - DG/CG/IFPB) PUBLICADO EM 05-02-2024. DOCUMENTAÇÃO
	BÁSICA: FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU
	CASAMENTO; O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO;
	HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA COTA
	ESCOLA PÚBLICA: NÃO ANEXOU O HISTÓRICO, INVIABILIZANDO A
	ANÁLISE DESTA COTA; INDEFERIDO NA COTA RENDA INFERIOR:
	"NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA
	FAMÍLIA CONFORME O EDITAL : "DEVERÁ SER APRESENTADA
SAMUEL NOBREGA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O
	NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), INCLUSIVE
	MENORES DE IDADE; OU SEJA, TODOS AQUELES QUE ESTÃO
	ABRIGADOS NO MESMO DOMICÍLIO RESIDENCIAL. CARTEIRA DE
	TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), DE TODOS OS
	MEMBROS DE 18 ANOS, CONSTANDO AS PÁGINAS DE
	IDENTIFICAÇÃO E O ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO ASSINADO
	MAIS A PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO. FALTA ANEXAR
	COMPROVANTE DE RENDA DE RENDA." ACOMPANHAR A
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE
	PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE
	2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO
	ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Física (Licenciatura) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAFAEL GUIMARAES COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O
	CANDIDATO NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU
	CASAMENTO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO
	MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE
	2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO **GUILHERME CLAYTON ARAUJO SILVA** ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS MARCOS VINICIOS DE CARVALHO SULPINO COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. FALTOU ANEXAR TAMBÉM A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE GABRIEL DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; FALTOU ANEXAR TAMBÉM O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (LADO DAS NOTAS E DO CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR). É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
RENATO SALVADOR DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO (A CÓPIA ANEXADA SÓ CONSTA O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, FALTANDO INCLUIR O 1º E 2º ANO DO ENSINO MÉDIO); FALTOU ANEXAR TAMBÉM UM COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ANEXADA MOSTRA QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS). É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
JOSE RAIKKONEN RODRIGUES CLEMENTINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
PAULO ROBERTO DA SILVA ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL (JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO OU MARIA SILEIDE DA SILVA). É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOALYSSON DE LIMA TERTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (LADO DAS NOTAS E DO CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR); FALTOU ANEXAR TAMBÉM O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
JACQUELINE DA SILVA QUEIROZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI POR NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 05/2023 - DG/CG/IFPB.
ADRIANO CARDOSO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA EEP: FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO EM ESCOLA REGULAR DE ENSINO (CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA). É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DHIEGO GOMES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (LADO DAS NOTAS E DO CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR). É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
KAIC TEODOSIO CORDEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 05/2023 - DG/CG/IFPB. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
SILVANA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO(A) CANDIDATO(A) SILVANA DA SILVA (ANEXOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DE KAYQUE DANILO SOUZA CASIMIRO). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS GOMES HENRIQUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI POR NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 05/2023 - DG/CG/IFPB. INDEFERIDO(A) NA COTA RENDA INFERIOR: "NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA CONFORME O EDITAL: "DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), INCLUSIVE MENORES DE IDADE; OU SEJA, TODOS AQUELES QUE ESTÃO ABRIGADOS NO MESMO DOMICÍLIO RESIDENCIAL. ANEXAR DOCUMENTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA, BEM COMO O COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR". É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
RENAN GRACIANO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI POR NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 05/2023 - DG/CG/IFPB.
ANDREA GUIMARAES DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEANDRO DE SOUZA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR E SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; CPF; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), SE MAIOR DE 18 ANOS; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), SE MAIOR DE 18 ANOS; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. OBSERVAÇÃO: SE FOR MENOR DE 18 ANOS, ANEXAR TAMBÉM O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL E O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL. INDEFERIDO(A) NA COTA EEP: NÃO FOI POSSÍVEL ANALISAR, POIS O(A) CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO. INDEFERIDO(A) NA COTA EEP NÃO FOI POSSÍVEL ANALISAR SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA CONFORME O EDITAL: "DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA CONFORME O EDITAL: "DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), INCLUSIVE MENORES DE IDADE; OU SEJA, TODOS AQUELES QUE ESTÃO ABRIGADOS NO MESMO DOMICÍLIO RESIDENCIAL. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), DE TODOS OS MEMBROS DE 18 ANOS, CONSTANDO AS PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO E O ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO ASSINADO MAIS A PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO. ANEXAR O COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR". INDEFERIDO(A) NA COTA PPI: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUTÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 05/2023 - DG/CG/IFPB. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
JOSE CLAUDIO CANDIDO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI POR NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 05/2023 - DG/CG/IFPB. INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) ANEXADO CONSTA COM VALIDADE ATÉ 31/12/2020, PORTANTO ESTÁ COM VALIDADE EXPIRADA. PRECISA ANEXAR O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) QUE CONSTE QUE O CANDIDATO ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELTON LUIZ DE MORAIS ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO) SEM "CORTAR" NENHUMA INFORMAÇÃO (AO ANEXAR, OBSERVAR SE APARECE A IMAGEM COMPLETA COM CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ESCOLAR); FALTOU ANEXAR TAMBÉM O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). OBSERVAÇÃO: O TÍTULO ELEITORAL E O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NÃO SÃO VÁLIDOS COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. INDEFERIDO(A) NA COTA EEP: NÃO FOI POSSÍVEL ANALISAR, POIS O(A) CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
CLEYTON MORAIS VIANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA RENDA INFERIOR: "FALTOU INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) E COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR". É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
KAMILA DE LIMA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA RENDA INFERIOR: "FALTA ANEXAR A CARTEIRA DE TRABALHO DOS RESPONSÁVEIS". É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Modalidade: Ampla Concorrência

Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
DIOGENES HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S): 1 - COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
DARLAN DO NASCIMENTO CARDOSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S) O(S) CERTIFICADO E HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E, O CANDIDATO NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (AUSÊNCIA ÀS URNAS). ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ELIEL CALEB ARCENIO GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S): 1 - COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HUGO ARIMATEIA BARROS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S): 1 - FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR (HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO); 2 - COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
GYSLAYNE BRANDAO SATIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - APRESENTOU, APENAS, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO E O VERSO DA IDENTIDADE (INCOMPLETO), RESTANDO, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS NA PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ARTHUR MIGUEL ANDRADE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO SEM ASSINATURAS DA SECRETARIA E DIRETORIA (DIGITALIZADO INCOMPLETO). INDEFERIDO NA ANÁLISE DA BONIFICAÇÃO REGIONAL (BÔNUS NA NOTA) – COMO O HISTÓRICO NÃO POSSUI ASSINATURAS O HISTÓRICO TORNA-SE SEM VALIDADE (DIGITALIZAR O HISTÓRICO COMPLETO). ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
CHRISTIAN SANTOS LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S): 1 - COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR). ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ANDREW WILLIAN DE LIMA SIQUEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR ESTÁ VENCIDO (REGULARIZAR). ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato  GABRIEL SILVA FELIX	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S): 1 - COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); 2 - FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR (COLOCOU, APENAS, O VERSO). INDEFERIDO(A) NA COTA DE EEP - NÃO FOI APRESENTADO O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO PARA AVALIAÇÃO DESTA COTA. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL
	DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA GIOVANNA DOS SANTOS ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S): 1 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; 2 - FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR (COLOCOU, APENAS, O VERSO); INDEFERIDO(A) NA COTA DE EEP - NÃO FOI APRESENTADO O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO PARA AVALIAÇÃO DESTA COTA. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ELTON URIAH SILVA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S): 1 - FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR (COLOCOU, APENAS, O VERSO). INDEFERIDO(A) NA COTA DE EEP - NÃO FOI APRESENTADO O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO PARA AVALIAÇÃO DESTA COTA. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDERSON GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO A IDENTIDADE DO
	CANDIDATO. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO
	RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL
	DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Telemática (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOHN HERBATI DE ARAUJO JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S): 1 - COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); 2 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (APRESENTOU UMA DECLARAÇÃO); INDEFERIDO NA COTA DE RENDA - NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA CONFORME O EDITAL: "DEVERÁ SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), INCLUSIVE MENORES DE IDADE; OU SEJA, TODOS AQUELES QUE ESTÃO ABRIGADOS NO MESMO DOMICÍLIO RESIDENCIAL. SOB PENA DE TER SUA AVALIAÇÃO DE RENDA E PRÉ-MATRÍCULA EM MODALIDADE DE AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA INDEFERIDA PELO SETOR COMPETENTE PELA AVALIAÇÃO. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JESUS DA SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA DE RENDA - FALTOU INSERIR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) E COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR. ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE 2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE
	DOCUMENTAL - NÃO FOI APRESENTADO(S): 1 - VERSO DA
	HABILITAÇÃO; 2 - VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR; 3 -
	CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR VENCIDO (VÁLIDO ATÉ
	01/08/2023). INDEFERIDO(A) NA COTA DE EEP - NÃO FOI
	APRESENTADO O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO PARA
	AVALIAÇÃO DESTA COTA (PARTE DAS ASSINATURAS). INDEFERIDO
GABRIEL GALVAO LIMA	NA COTA DE RENDA - FALTOU INSERIR DOCUMENTO DE
	IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA INFORMADOS
	NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (IDENTIDADE OU REGISTRO
	DE NASCIMENTO) E COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR.
	ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA
	ANÁLISE PRELIMINAR DE PRÉ-MATRÍCULA (06 DE FEVEREIRO DE
	2024) E, PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO
	ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus Campina Grande Coordenação de Controle Acadêmico



## SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus Esperança

#### Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR FRENTE E VERSO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO COMO EXIGE ITEM 5.1. F DO EDITAL EDITAL PRE Nº LUCAS DOS SANTOS SOUSA 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. \*O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA FASE DE RECURSO. OBS: O CANDIDATO ANEXOU, APENAS, O VERSO DO HISTÓRICO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - VALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR FRENTE E VERSO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO E A RESERVISTA COMO EXIGE ITEM 5.1. F DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, **EUDES DA SILVA BRANDAO NETO** IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. \*O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA FASE DE RECURSO. OBS: A RESEVISTA APRESENTADA PELO CANDIDATO ESTÁ VENCIDA DESDE 2022. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO FRENTE E VERSO DA RESONSAVEL LEGAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E SUAS YURI PEREIRA BARBOSA OBSERVAÇÕES DO EDITAL EDITAL PRE № 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. \*O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A RESERVISTA COMO EXIGE ITEM 5.1. D DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. \*O CANDIDATO LUAN LORETO DE OLIVEIRA GONCALVES DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTOS CITADO NA FASE DE RECURSO. OBS:O DOCUMENTO APRESENTADO PELO CANDIDATO É UM PRINT DE AGENDAMENTO ONLINE. DEVERÁ SER APRESENTADO UM DOCUMENTO DE EMITIDO CONSTANDOO QUE ESTAR EM DIA COM OBRIGAÇÕES MILITARES. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR FRENTE E VERSO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITOTAL, COMO EXIGE DARIO ARTHUR MOURA RAMOS ITEM 5.1. E E F DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS\* \*O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA FASE DE RECURSO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DA CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E SUAS OBSERVAÇÕES DO EDITAL EDITAL PRE Nº ARTHUR DOS SANTOS LIMA 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. \*O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSO, FALTA FORMULÁRIO DE PRE MATRÍCULA DEVIDAMENTE ASSINADO PELO

RESPONSAVEL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EVERALDO VELOSO CAVALCANTI JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO RENTE E VERSO DO RESONSAVEL LEGAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E SUAS OBSERVAÇÕES DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSO.
ARTHUR ALEXANDRE BENTO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO FRENTE E VERSO, QUITALÇÃO ELEITORAL E HISTÓRICO ESCOLAR FRENTE E VERSO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO, COMO EXIGE ITEM 5.1. B, D E F DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA FASE DE RECURSO.
EMANUEL EVARISTO DRANTE LIMA DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO FRENTE E VERSO, CPF, RESEVISTA E HISTÓRICO ESCOLAR FRENTE E VERSO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO, COMO EXIGE ITEM 5.1. B, C, D E F DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA FASE DE RECURSO.
MIGUEL RODRIGO DA SILVA NORMANDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR FRENTE E VERSO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E E F DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA FASE DE RECURSO.

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENNAN FERNANDES ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR FRENTE E VERSO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO COMO EXIGE ITEM 5.1. F DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA FASE DE RECURSO. OBS: O HISTÓRICO APRESENTADO NÃO TEM ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO.
ADRIANO GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO FRENTE E VERSO DA RESONSAVEL LEGAL , COMO EXIGE ITEM 5.1. E SUAS OBSERVAÇÕES DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSO.
JHONATA LEONARDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITOTAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RUAN GOUVEIA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR FRENTE E VERSO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO, COMO EXIGE ITEM 5.1. F DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA FASE DE RECURSO.

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARTHUR EMANUEL PEREIRA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO FRENTE E VERSO DA RESPONÁVEL LEGAL E FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA DEVIDAMENTE ASSINADO PELO CANDIDATO E SUA RESPONSÁVEL LEGAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E AS OBBSERVAÇOES DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA FASE DE RECURSO.
CRISTIANIR DA SILVA MONTEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE DA CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA SOLICITADA NA FRASE DE PRÉ MATRÍCULA, COMO EXIGE O EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PRÉ-MATRÍCULA 5.1 A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS E CONSISTE EM: 5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS DE GRADUAÇÃO A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL, CASO SEJA MENOR DE IDADE. C) CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; D) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) - PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) - PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO****; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO****; GABINETE MÉDICO: CANDIDATO NÃO ANEXOU LAUDO MÉDICO PARA ANÁLISE.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SAMUEL CLAUDIO DUARTE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITOTAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR FRENTE E VERSO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁL PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO E DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, COMO EXIGE ITEM 5.1. B E F DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA FASE DE RECURSO.
MATHEUS HENRIQUE SANTOS FILGUEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ANÁLISE DA CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA SOLICITADA NA FRASE DE PRÉ MATRÍCULA, COMO EXIGE O EDITAL EDITAL PRE № 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PRÉ-MATRÍCULA 5.1 A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS E CONSISTE EM: 5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS DE GRADUAÇÃO A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL, CASO SEJA MENOR DE IDADE. C) CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; D) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO (CDI) - PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) - PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO****; ANÁLISE SOCIOECONOMICA: NÃO FORAM ANEXADOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA COMO (CARTEIRAS DE TRABALHO, CONTRACHEQUES, DECLARAÇÕES DE RENDA INFORMAL/AUTÔNOMA, EXTRATO DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO DO INSS), LEMBRANDO QUE ESSES DOCUMENTOS SERÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DE SEU GRUPO FAMILIAR, EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO ANEXAR A DECLARAÇÕES DE DESEMPREGO. DEVE SER ANEXADA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTAÇÃO CITADA NA

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE RYAN LOPES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, QUITAÇÃO ELEITORAL E RESEVISTA, COMO EXIGE ITEM 5.1. A, D E E DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS CITADOS NA FASE DE RECURSO. AVALIAÇÃO SOCIOECONOMICA: NÃO FORAM ANEXADOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA COMO (CARTEIRAS DE TRABALHO, CONTRACHEQUES, DECLARAÇÕES DE RENDA INFORMAL/AUTÔNOMA, EXTRATO DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO DO INSS), LEMBRANDO QUE ESSES DOCUMENTOS SERÃO DE ACORDO COM A REALIDADE DE SEU GRUPO FAMILIAR, EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO ANEXAR A DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO. DEVE SER ANEXADA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS., ASSIM COMO DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CITADA NA FASE DE RECURSOS.
LUIZ FELIPE DE SOUTO DANTAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITOTAL, COMO EXIGE ITEM 5.1. E DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DO DOCUMENTO *O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO CITADO NA FASE DE RECURSO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus Esperança Coordenação de Controle Acadêmico



## SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus Guarabira

# Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Gestão Comercial (Tecnológico) - Turno: Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JUAN MOISES DOS SANTOS TAVARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; E 2 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO (FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO) CONFORME DETERMINA ITEM 5.1 DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO; 2 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; CONFORME DETERMINA ITEM 5.1 E) DO EDITAL PRE Nº 01/2024; ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
GABRIEL BARBOSA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CANDIDATO MENOR DE IDADE, FALTOU ENVIAR FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO CANDIDATO E RESPONSÁVEL LEGAL - CONFORME DETERMINA OBSERVAÇÕES DO ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
ALINE ALEXANDRE DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME DETERMINA ITEM 5.1 E) DO EDITAL PRE Nº 01/2024; ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEANDRO JOSE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; 2 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO (FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO) E; 3 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME DETERMINA ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
MARIA LETICIA BEZERRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ENVIAR RG DA CANDIDATA COMPLETO (FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO) E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (DOCUMENTOS FORAM INSERIDOS EM MODO RESTRITO IMPEDINDO ANÁLISE) DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/99928-0029
MAYNARA CAMILA SALUSTIANO LIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR TODOS OS DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 01/2024 - FOI ENVIADO APENAS O FORMULÁRIOS DE PRÉ-MATRÍCULA SEM ASSINATURAS. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
JOAO VICTOR FONSECA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR TODOS OS DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 01/2024 - FOI ENVIADO APENAS O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Curso: Gestão Comercial (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FLAVIO DOS SANTOS BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR TODOS OS DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 01/2024 - FOI ENVIADO APENAS UMA PÁGINA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
JOSE RICARDO LUCAS DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI (PRETO, PARDO OU INDÍGENA) - CANDIDATO NÃO COMPARECEU A CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR-SE DIANTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EEP - FALTOU ANEXAR TODOS OS DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 01/2024 - FOI ENVIADO APENAS A FRENTE DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
JOCEAN HERCULANO MACEDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO DA ANÁLISE DA COTA PPI (PRETO, PARDO OU INDÍGENA) - CANDIDATO NÃO COMPARECEU A CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024; DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; 2 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/99928-0029
LUAN WESLEY ANDRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARLOS ALBERTO DA SILVA NUNES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO DA ANÁLISE DA COTA PPI (PRETO, PARDO OU INDÍGENA) - CANDIDATO NÃO COMPARECEU A CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE № 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/99928-0029

Curso: Gestão Comercial (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE VALMIR FELICIANO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME DETERMINA ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
ARGEMIRO MACIEL DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO - FRENTE E VERSO; ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Curso: Gestão Comercial (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NAS ANÁLISES: 1 - DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, POIS FALTOU ENVIAR HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO. FALTOU ENVIAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. E CARTEIRA DE RESERVISTA COMPLETA - FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO; 2 - DA COTA RENDA INFERIOR - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE PAULO ROBERTO DE SANTANA SILVA	Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO		DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NAS ANÁLISES: 1 - DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, POIS FALTOU ENVIAR HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO. FALTOU ENVIAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. E CARTEIRA DE RESERVISTA COMPLETA - FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO; 2 - DA COTA RENDA INFERIOR - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E)

Curso: Gestão Comercial (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato  GABRIEL GUEDES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO - FRENTE E VERSO; INDEFERIDO NA ANÁLISE DA COTA RENDA INFERIOR - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) VERSO DO RG DE MARIA DE FÁTIMA E ERIONALDO; C) PÁGINA "CONTRATO DE TRABALHO" (MESMO QUE EM BRANCO) DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE MARIA DE FÁTIMA E ERIONALDO . D) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PARA SITUAÇÕES DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE
	DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE
	PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS
	ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA
	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S)
	SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE
	QUITAÇÃO ELEITORAL; INDEFERIDO NA ANÁLISE DA COTA RENDA
	INFERIOR - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE
	RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 DO EDITAL DE MATRÍCULAS - OS
	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO
	DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO
	GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR
	DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS
	MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE
LUAN VINICIUS DA SILVA PASCOAL	PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E
LUAIN VIINICIUS DA SILVA FASCUAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO
	FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E
	CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA
	UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS,
	PARA SITUAÇÕES DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER
	MODELO DE DECLARAÇÃO ANEXO NO EDITAL. ACOMPANHAR NO
	SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO
	RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM
	06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE
	RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE
	CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM
	CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência

Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEFFERSON DE LIMA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
RITA DE CASSIA FIRMINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO - FRENTE E VERSO; 2 - DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG) - FRENTE E VERSO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029 FALTA ENVIAR VERSO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG); FRENTE E VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAVINNYA ARAUJO DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
MATHEUS EDUARDO BARRETO SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
LUIZ ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ABIMAEL DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO DA ANÁLISE DA COTA PPI (PRETO, PARDO OU INDÍGENA) - CANDIDATO NÃO COMPARECEU A CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. DOCUMENTOS INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CANDIDATO MENOR DE IDADE, FALTOU ENVIAR FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO CANDIDATO E RESPONSÁVEL LEGAL - CONFORME DETERMINA OBSERVAÇÕES DO ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/99928-0029

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMANUEL HONORATO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO DA ANÁLISE DA COTA PPI (PRETO, PARDO OU INDÍGENA) - CANDIDATO NÃO COMPARECEU A CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; 2 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO (FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO); E, 3 - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR. CONFORME DETERMINA ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024; INDEFERIDO NA ANÁLISE DA COTA RENDA INFERIOR - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PARA SITUAÇÕES DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE DECLARAÇÃO ANEXO NO EDITAL. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
CARLOS EDUARDO SOARES DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE, INCLUSIVE FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO - ENVIADO APENAS FRENTE DO RG DA RESPONSÁVEL - CONFORME DETERMINA ITEM 5.1 E) DO EDITAL PRE Nº 01/2024; INDEFERIDO NA ANÁLISE DA COTA RENDA INFERIOR - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS; E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA DE LIMA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EEP - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO - COM CARIMBO E ASSINATURAS, CONFORME DETERMINA ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024; INDEFERIDO NA ANÁLISE DA COTA RENDA INFERIOR - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PARA SITUAÇÕES DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE DECLARAÇÃO ANEXO NO EDITAL. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
CLEYTOM LIMA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO DA ANÁLISE DA COTA PPI (PRETO, PARDO OU INDÍGENA) - CANDIDATO NÃO COMPARECEU A CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024. DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EEP - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; 3 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; 4 - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR; 5 - DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO; 6 - CPF. INDEFERIDO NA ANÁLISE DA COTA RENDA INFERIOR - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA INFORMAL VER MODELO DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE DECLARAÇÃO ANEXO NO EDITAL. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/99928-0029

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FLAIENE PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EEP-FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - RG DA CANDIDATA COMPLETO - FRENTE E VERSO; 2 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO; 3 - HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO MÉDIO COMPLETO; 4 - CPF DA CANDIDATA; 5 - FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL. DOCUMENTOS INDEFERIDO NA ANÁLISE DA COTA RENDA INFERIOR - ESTÃO AUSENTES DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE RENDA. SEGUNDO ITEM 5.2.3.4 OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR SÃO: A) DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1), ASSINADA POR RESPONSÁVEL MAIOR DE 18 ANOS; B) DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; C) NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) DE TODOS; D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PÁGINAS: FOTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO. E) COMPROVANTE DE RENDA DE CADA UM DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS, PARA SITUAÇÕES DE DESEMPREGO OU RENDA INFORMAL VER MODELO DE DECLARAÇÃO ANEXO NO EDITAL. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029
KAYLLAN JOSE DA COSTA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR TODOS OS DOCUMENTO(S) NECESSÁRIOS PARA ANÁLISES DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ENVIADO APENAS FRENTE DO CPF), DA COTA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E DA COTA RENDA INFERIOR, CONFORME DETERMINA O DO EDITAL PRE Nº 01/2024; ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMILY CAMILLE MOURA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTOS INDEFERIDOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) PARA ANÁLISE: 1 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME DETERMINA ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL (EM 06/02/2024) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (07/02/2024) - PRAZO QUE CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTO(S) QUE FALTA(M). EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO 83/ 99928-0029

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus Guarabira Coordenação de Controle Acadêmico



## SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus João Pessoa

## Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, CANDIDATO NÃO ANEXOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL PRE/JP Nº 01/2024, ABRAAO HENRIQUE SOARES MOURA SUBITEM 2.5. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, CANDIDATO NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, INFORMANDO QUE O MESMO ESTÁ QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL PRE/JP Nº 01/2024, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "E". CARLOS DANIEL SOARES DE LIRA ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

15/25/2/, 15/11/21/15/25/25/	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO
	PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE
LUCAS HENRYQUE DA SILVA PEREIRA	HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR
	9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO
	DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR
	NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL
	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR,
	NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE
	RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE
	2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SHEYENNE EDNE FELIX PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU VERSO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ONDE CONSTA ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
RENAN ALVES BORGES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ANA BEATRYZ LACERDA CAMILO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU VERSO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ONDE CONSTA ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
BRUNO HENRIQUE FREIRE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FELIPE MARQUES CAITANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO; FALTA SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; FALTA COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); FALTA COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS; FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" "E", "F" E "G" E CAMPO E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE
	OBRIGAÇÕES ELEITORAIS; FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B",
	9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino	
Modalidade: Pessoas com deficiência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALBERTO MARIO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "G" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALYSSON ANDRE LIMA DE SOUZA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU VERSO DO SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DE FORMA COMPLETA; FALTA VERSO HISTÓRICO ESCOLAR ONDE CONSTA ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO; FALTA VERSO DO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "F", "G" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JENIS CLEIBER BRAGANCA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO COMPLETO (FRENTE E VERSO) E ONDE CONSTA ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO; FALTA CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F", "G" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE MÉDICA. NÃO SE ENQUADRA DENTRO DAS PATOLOGIAS QUE CONFEREM ACESSO ÀS COTAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, DESTA FORMA, NÃO ATENDE O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
DIANE RAMOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO COMPLETO, FALTA ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO; FALTA CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F", "G" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, FALTA ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEAS "A" E "B" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE MÉDICA. É NECESSÁRIO MAIS DETALHES NO LAUDO MÉDICO, ATESTANDO O GRAU DE COMETIMENTO DA PATOLOGIA, DESTA FORMA, O DOCUMENTO NÃO ATENDE O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROSANA MARIANO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ENANDJA VITORIA PEIXOTO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO; FALTA VERSO DO SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO; FALTA CÓPIA DE CPF; FALTA DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO; FALTA CÓPIA DE CPF; FALTA DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO RESPONSÁVEL LEGAL; FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5, 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "F" E "G" E CAMPO E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO (A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DO CUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024). E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HELOISA ISIDIO DA SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 05 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ALISSA KELLY MARQUES DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 06 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ALLANY KIMBERLY FELICIANO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 02 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12 711/2012)

integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
DIONISIO GERMANO DE LIMA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
RIDONELY ARAUJO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO; FALTA SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; FALTA COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); FALTA COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS; FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" "E", "F" E "G" E CAMPO E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE MÉDICA. A DOENÇA DE BASE NÃO SE ENQUADRA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APENAS SE PROVOCOU ALGUMA SEQUELA COM LIMITAÇÃO FUNCIONAL QUE PRECISA ESTAR ESPECIFICADA NO LAUDO MÉDICO E, NO MESMO, NÃO FOI MENCIONADO, DESTA FORMA, NÃO ATENDE O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO APENAS 01 PESSOA, CONTUDO O ARQUIVO ANEXANDO NÃO ESTÁ ABRINDO. IMPOSSIBILITANDO ASSIM, ANALISAR AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMANDA KELLY RIBEIRO FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO; FALTA SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; FALTA CÓPIA DE CPF; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS; FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "E", "F" E "G" E CAMPO E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. FALTOU APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR. DECLARA NA INSCRIÇÃO UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 03 PESSOAS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
NICOLE FERREIRA DE GOIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO NICACIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEAS F E G, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
RHYAN VICTOR BARBOSA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ENVIOU NENHUM DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO EDITAL, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JANINE DE ARAUJO DIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARIANY SOUZA ROCHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE DEVERÁ SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 2.5.,DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KEMILLY FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
EMILLY NATHALIA RIBEIRO ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
SILVANIA VIEIRA DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ISAAC LUCAS DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO A COTA DE EEP. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO PAULO DA SILVA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B)DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO; C) CPF – CADASTRO DE
	PESSOA FÍSICA; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONOMICA NECESSÁRIO ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODO GRUPO FAMILIAR DECLARADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, BEM COMO COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº
	01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE QUILOMBOLA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA CONFORME ITEM 5.2.5 DO EDITAL PRE 01/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCUS VALLERIUS MAGNUS DE SOUZA MONTEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO A COTA DE EEP. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
BRUNO LUCAS PEREIRA VICENTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOENOMICA NECESSÁRIO ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODO GRUPO FAMILIAR DECLARADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, BEM COMO COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIECONOMICA NECESSÁRIO ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODO GRUPO FAMILIAR DECLARADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, BEM COMO COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
CLAUDIO ROBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANALISE SOCIECONOMICA NECESSÁRIO ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODO GRUPO FAMILIAR DECLARADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (4 PESSOAS), BEM COMO COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
LAURA ELIZABETH SILVA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
WAGNER LUIZ RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS: E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONOMICA NECESSÁRIO ANEXAR SUA CARTEIRA DE TRABALHO E, CASO ESTEJA DESEMPREGADO, DEVE ANEXAR A DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato  RIQUELME CIPRIANO DA SILVA SOARES	Justificativa do Indeferimento  DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONOMICA NECESSÁRIO ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODO GRUPO FAMILIAR DECLARADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, BEM COMO COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR
	9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JACIELLY ANDRADE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, B)DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A),C) CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIECONOMICA É NECESSÁRIO ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODO GRUPO FAMILIAR DECLARADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, BEM COMO COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA INDEFERIDO - É NECESSÁRIO ANEXAR SUA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI TAL DOCUMENTO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato  MARIA LUIZA BARROS ARAUJO DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIECONOMICA NECESSÁRIO ANEXAR AS CARTEIRAS DE TRABALHO DAS PESSOAS MAIORES DE IDADE DO SEU GRUPO FAMILIAR. EM CASO DE DESEMPREGO, TAMBÉM É PRECISO ANEXAR DECLARAÇÃO COM TAL INFORMAÇÃO. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITEM 5.1.1, ALÍNEA, "F" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06
	DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO
	NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - Turno: Matutino  Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JUAN TOMMASI	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, INFORMANDO QUE O MESMO ESTÁ QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL PRE/JP Nº 01/2024, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "E". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
FILIPE SANTOS DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, CANDIDATO NÃO ANEXOU A CERTIDÃO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL PRE/JP Nº 01/2024, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F", NÃO SENDO POSSÍVEL IDENTIFICAR SUA ASSINATURA. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
LUCAS DE FRANCA MALHEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL PRE/JP Nº 01/2024, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "D". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUSTAVO FREIRE DIAS VASCONCELOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL PRE Nº 01/2024, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "E". CANDIDATO NÃO ANEXOU FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
PEDRO HENRIQUE DA SILVA CAMPELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO RESPONSÁVEL LEGAL NEM O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 2.5 DO EDITAL PRE/JP Nº 01/2024. CANDIDATO TAMBÉM NÃO ANEXOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E O CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL PRE/JP Nº 01/2024, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).
KAUA GUSTAVO DA SILVA BELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, CANDIDATO APRESENTOU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) FORA DA VALIDADE, NÃO SENDO POSSÍVEL COMPROVAR SE ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME SOLICITADO PELO EDITAL PRE/JP Nº 01/2024, SUBITEM 5.1.1, ALÍNEA "D". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JONATHAN VIANA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARDOQUEU MENDES MORAIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
HILDERLAN LIMA DA CUNHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO; FALTA A FRENTE DO SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; FALTA COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); FALTA COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS; FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" "E", "F" E "G" E CAMPO E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024).
VITOR FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PIERRY DOS RAMOS FABRICIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO; FALTA COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR APRESENTADO NÃO ESTÁ VÁLIDO; FALTA VERSO DE HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "D", "F" E CAMPO E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE
	EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) FOI CERTIFICADO
	CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU
	NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM
	DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº
	01/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC № 18/2012,
	ART. 2°, INC. II E ART. 5°, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE
FAUSTO GOMES MESSA NETO	COTAS, LEI № 12.711/2012; E NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO
	ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NOS SISTEMAS
	ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1,
	ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL
	DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA
	ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE
	FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO
	PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FAUSTO NETO NASCIMENTO LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO; FALTA SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; FALTA CÓPIA DE CPF; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS; FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "E", "F" E "G" E CAMPO E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE MÉDICA. NÃO FOI ENCONTRADO LAUDO MÉDICO PARA ANÁLISE, DESTA FORMA, NÃO ATENDE O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOANDERSON MANOEL CORREIA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO; FALTA SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; FALTA COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); FALTA COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS; FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" "E", "F" E "G" E CAMPO E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP-RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 06 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO (A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024). E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTONIO JOSE CRISPIM NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO; FALTA SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; FALTA HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM OS ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "F" E "G" E CAMPO E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
LUAN JUNIOR BARBOSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI/ HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JONATA VENANCIO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM 2.5, ITEM 5.1.1. CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - Turno: Matutino  Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LARISSA MEIRELES ALVES E SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO E LEGÍVEL (FRENTE E VERSO), CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEA F, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024). INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VITORIA MARIA DE CARVALHO MACHADO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA MENOR DE IDADE NÃO ANEXOU O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
LILIA NOBREGA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU O VERSO DA CNH E NEM O CERTIFICADO/DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEAS B E G, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BIANCA CARDOSO RAMOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
WESLEY VINICIUS APOLINARIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
RUTHYELLE SANTOS PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LARISSA PESSÔA LEITE DE LIMA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Pessoas com deficiência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. \* É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS MILENA DO NASCIMENTO BARBOSA DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LETICYA ANGELITA BARROS MAROJA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE DEVERÁ SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 2.5, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS DANIEL FLORENCIO DE AMARAL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O/A ESTUDANTE NÃO APRESENTOU AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE RENDA A PARTIR DO INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO OS COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral  Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
FILIPE LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS 'D" E "F", DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E O ITEM ATENÇÃO*.  *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
LUCAS SANTOS PAULINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 2.5, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FLAVIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARCOS PAULO DE SOUSA LUCENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO LUCAS LIRA CARNEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F", DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E O ITEM ATENÇÃO*. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
KAYLANNE MONTEIRO SILVA LEAO MIRANDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "E", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CRISTIAN RANGEL DA LUZ SOARES BARROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MAIZA VITORIA DE LUCENA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, O VERSO DO RG CIVIL, O CPF, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1., ALÍNEAS "A", "B", "C", "E", "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEAS "A" OU "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
HELLEN JAMILLY PEREIRA LISBOA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
PEDRO CESAR DE ARRUDA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato	Justificativa do Indeferimento  DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1., ALÍNEAS "A", "E", "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. EGRESSO DE
JAMILLY LAYSA DE CASTRO TRAJANO	ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEAS "A" OU "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GEORGIANA JHENIFFER CHAGAS DE QUEIROZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE
	SOCIOECONÔMICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO
	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO
	DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO
	ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL
	DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA
	ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE
	FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO
	PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - NDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM
JOAO ANTONIO GUEDES MOREIRA	5.2.3, DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Turno: Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO VINICIUS DE OLIVEIRA MORAIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F", DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ERVIN LEITE OLIVEIRA DANTAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE HENRIQUE AVELAR DOS ANJOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
VINICIUS DA COSTA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1,1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 202:

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HUGO REGIS MEDEIROS COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JOAO PAULO DE SOUZA FELIX	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
LAURA ALVES OLIVEIRA MACAIBA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
VINICIUS RYAN CORREIA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024)
VINICIUS DA SILVA MORAIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR INCOMPLETO,NÃO CONTÉM AS ASSINATURAS DOS GESTORES RESPONSÁVEIS PELA SUA EMISSÃO ,CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE № 01/2024 E ITEM ATENÇÃO * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RYAN SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA- A CÓPIA DO RG/INDENTIDADE E O VERSO DA CDI ESTÁ INCOMPLETA EM ALGUMAS PARTES;EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS B, E D E DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA- NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLARDO ENSINO MÉDIO ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
KAUAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YAN MATEUS LEAO DE LUCENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO NEXOU O HISTÓRICO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, , EM DESACORDO COM O ITEM 5.11 ALÍNEAA "F" E "G" DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA- NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1 DO EDITAL DDE/JP № 01/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC № 18/2012, ART. 2°, INC. II E ART. 5°, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI № 12.711/2012., CONFORME ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 07 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (08 A 09 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO PEDRO FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
VINICYUS MATHEUS FRANCISCO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); O HISTÓRICO ESCOLAR APRESENTADO NÃO CONTÉM AS ASSINATURAS DOS GESTORES RESPONSÁVEIS PELA SUA EMISSÃO ,CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E ITEM ATENÇÃO * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, PREVISTOS NO ITEM 5,1.1 ALÍNEAS "A", "B"
WESLEY ROCHA AVELINO DE OLIVEIRA	
	PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024)

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU OS
	DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, PREVISTOS NO ITEM 5,1.1  ALÍNEAS "A", "B", "C", "E", "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024.  A)CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL, CASO SEJA MENOR DE IDADE. C) CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
DEBORAH REGINA DOS SANTOS	DO ENSINO MÉDIO INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . FALTOU HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES). CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENAN DAVI DA SILVA SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E SUA FOTO, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
RODRIGO DE SOUZA ELIAS RATHGE FERRARO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A RESERVISTA, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
THEO NINNI MORABITO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUILHERME AMARAL DE ASSIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO MÉDIO NEM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO O ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BRUNA CRISTINA PROTASIO CAVALCANTI	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR, NECESSÁRIO PARA QUE APRESENTOU O CERTIFICADO DO ENCCEJA, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL PRE Nº 01/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MATHEUS DA SILVA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR APRESENTADO ESTÁ FORA DA VALIDADE, TENDO EXPIRADO EM 31/12/2020, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A
	CÓPIA DO SEU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO,
	EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E
RIQUELME SOARES SILVA	OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE № 01/2024. * É NECESSÁRIO
	DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA
	TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS
	E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA
	HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
	(RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E
	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE
	(DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS
	DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, EM DESACORDO COM O
	SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) "A" A "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE
	Nº 01/2024: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B)
	DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE
	EXPEDIÇÃO; C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; D)
	COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES -
	CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO
	DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); E) COMPROVANTE DE
	ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO***
	DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); F) HISTÓRICO
	ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
	DO ENSINO MÉDIO; * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS
	DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE
	(FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU
	INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE;
DANIEL PAULINO DE SOUZA	INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA.
BANGET AGENCE DE GOOZA	CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO
	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO
	O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS NA
	ACEPÇÃO DA LEI, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM
	DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº
	01/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC № 18/2012,
	ART. 2°, INC. II E ART. 5°, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE
	COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE
	SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS
	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU DE AUSÊNCIA DE
	RENDA OU DE MENORIDADE DE TODOS OS 03 MEMBROS DO
	GRUPO FAMILAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE
	PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO
	EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE
	A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
	(RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E
	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE
	(DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU DE AUSÊNCIA DE RENDA OU DE MENORIDADE DE TODOS OS 02 MEMBROS DO GRUPO FAMILAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU DE AUSÊNCIA DE RENDA OU DE MENORIDADE DE TODOS OS 05 MEMBROS DO GRUPO FAMILAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
NATAN DAMIAO DE PONTES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU DE AUSÊNCIA DE RENDA OU DE MENORIDADE DE TODOS OS 04 MEMBROS DO GRUPO FAMILAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JOSE LUIDS SOARES DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU DE AUSÊNCIA DE RENDA OU DE MENORIDADE DE TODOS OS 04 MEMBROS DO GRUPO FAMILAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA CLARA SOARES SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU DE AUSÊNCIA DE RENDA OU DE MENORIDADE DE TODOS OS 05 MEMBROS DO GRUPO FAMILAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Curso: Geoprocessamento (Tecnológico) - Turno: Matutino  Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE ALISSANDRO GOMES DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR O HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024). O CANDIDATO TERÁ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO QUE FALTOU, POR MEIO DE ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIS GUSTAVO DE LIMA SALES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
RENATO CHAVES GUBERMAN	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
AILTON GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Geoprocessamento (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCOS RANYERE SILVA NUNES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARILIA DE ALBUQUERQUE RAMALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MANOEL JUNIOR MOURA DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Geoprocessamento (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANALICE DE LIMA SANTOS PEREIRA	Justificativa do Indeferimento  DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F", DO EDITAL PRE № 01/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE № 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE № 01/2024. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAS DO NASCIMENTO ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
DAYANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, O CPF, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "E", "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A" OU "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAYANE VITORIA DA SILVA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1., ALÍNEAS "A", "E", "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEAS "A" OU "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Geoprocessamento (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DENNYS VITOR DOS SANTOS IZIDIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE
	SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A
	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE
	COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3.4, SUBITEM "D", INCISO II, DO
	EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE
	A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
	(RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E
	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE
	(DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARTHUR NASCIMENTO ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E A DIGITALIZAÇÃO LEGÍVEL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DO RG, O QUE ENSEJOU O INDEFERIMENTO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
LORRANNY BERNARDINO GERMANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "E" E "F", DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E O ITEM ATENÇÃO*. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JOSE EVERALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR A OUTRA PARTE DO CERTIFICADO, ONDE CONSTA A ASSINATURA, AS DISCIPLINAS E NOTAS CORRESPONDENTE AO HISTÓRICO, ALÉM DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O QUE ENSEJOU O INDEFERIMENTO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
SARA VITORIA DE CARVALHO GONZAGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ONDE CONSTA AS DISCIPLINAS E AS RESPECTIVAS NOTAS E A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO, ALÉM DE NÃO TER ANEXADO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO DO CANDIDATO, O QUE ENSEJOU O INDEFERIMENTO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024)

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MONICK VICTORIA MENDES DE MORAIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06
	DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G", DO EDITAL PRE № 01/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O THAYNA ISABELY SILVA SOARES HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE № 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A	Candidato	Justificativa do Indeferimento
(RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE		DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Pessoas com deficiência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1., ALÍNEAS "A", "E", "F" E "G", DO EDITAL PRE № 01/2024 E EDWENN AYRTON RAMOS DE SOUSA O ITEM ATENÇÃO\*. \*É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TATIANE DE SANTANA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F", DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E O ITEM ATENÇÃO*. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DARAH MARIA CAMPOS FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARIA EDUARDA DE SHEILLA ROMAO MAGALHAES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, O CPF, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1., ALÍNEAS "A", "B", "C", "E", "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEAS "A" OU "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TATHYANE PIRES BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO
	DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1., ALÍNEAS "A", "E", "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA:
	CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO
	CURSADO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEAS "A" OU "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA
	PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO
	EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E
	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral  Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAIS ARAUJO FERNANDES DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO NÃO TEM O NOME DA CANDIDATA, BEM COMO, O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO NÃO APRESENTA ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO. ASSIM SENDO, NÃO ATENDE AO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
FRANCISCO ARICLENES OLINTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATO APRESENTAR O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
KAUBIR HANES SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATO APRESENTAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL CONFORME ESTABELECE O EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 JANEIRO DE 2024.
FRANCISCA ROGELIANE DOS SANTOS SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA A CANDIDATA APRESENTAR O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
PEDRO HENRIQUE CANUTO VIRGILINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - O HISTÓRICO ESCOLAR ESTÁ FALTANDO AS NOTAS DO 1º E 2º ANO, BEM COMO O RESULTADO SE APROVADO OU REPROVADO, SENDO PORTANTO, INDEFERIDO SUA PRÉ-MATRÍCULA, POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE O EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
KEYLA MOURA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATA APRESENTAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR E A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
MONICA MIRELI DOS SANTOS NOBRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATA APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR E VERSO DO RG, PARA ATENDIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VICTORIA INAYARA GONCALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATA NÃO ATENDE AO EDITAL PRE № 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 POR AUSÊNCIA AS URNAS CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL APRESENTADA.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR O CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (RESERVISTA). OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO ENVIOU UM ARQUIVO DE NOME "CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO", PORÉM JOAO VICTOR LIMA TAVARES DE SOUSA MARCOU O CAMPO "RESTRITO", DE MODO QUE NÃO TEMOS ACESSO. TAL CAMPO DEVE SER MARCADO APENAS PARA A HIPÓTESE DE LAUDO MÉDICO, NO CASO DE CANDIDATOS PCDS. NECESSÁRIO, PORTANTO, O REENVIO DE MANEIRA ADEQUADA. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA APRESENTAR O DOCUMENTO MARIA DAS VITORIAS OLIVEIRA LIMA OFICIAL COM FOTO, POR INTEIRO (FRENTE E VERSO). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR A "FRENTE" DO MAYARA GERMANA OLIVEIRA SOUTO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU A CERTIDÃO DE CASAMENTO. ALÉM DISSO, MAERSON INACIO DA SILVA FALTOU APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O "VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ANA FLÁVIA GOMES DE MACEDO ENSINO MÉDIO E O "VERSO" DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO JOSE ALDAIR SANTOS FERREIRA ELEITORAL. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO FRANCILENE ALVES DOS SANTOS ELEITORAL. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O HISTÓRICO ESCOLAR APRESENTADO ESTÁ INCOMPLETO (FALTOU A FRENTE DO BRUNO GOMES DE OLIVEIRA DOCUMENTO), POIS NÃO CONSTAM OS DADOS DO ESTUDANTE. BEM COMO AS RESPECTIVAS NOTAS. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR O WENNIA MAIARA DA SILVA CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU O CERTIFICADO DE SARA CRISTINA DA SILVA SANTOS CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR: O "VERSO" DO RG, CPF, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CERTIFICADO DE YASMIM MAYANE DO NASCIMENTO SILVA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O RESPECTIVO HISTÓRICO

Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARLOS ANDRE DA CONCEICAO COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR O HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024). O CANDIDATO TERÁ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO QUE FALTOU, POR MEIO DE ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE.

ESCOLAR.

Gerado em: 07/02/2024 às 07:47:54

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAYRA BEZERRA DE FARIAS PERES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR O HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024). O CANDIDATO TERÁ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO QUE FALTOU, POR MEIO DE ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE.
WILLIAM MARQUES DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR O HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024.  ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024). O CANDIDATO TERÁ O DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO QUE FALTOU, POR MEIO DE ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral  Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
KARLLA CORREIA MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): *HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; *CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
RITA DE CASSIA DE LIMA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: FALTOU ANEXAR FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
MARISTELA DA FONSECA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): *HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E *CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
MARIA CLARA ARAUJO DE PONTES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): *COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI; NÃO ACEITAMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
MERCIA MARIA MARCIEL DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): *HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E *CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YOHANA TAMIRES ALVES HERCULANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S):  *COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
PRISCILLA XAVIER BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S):  *CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISABELLE SANCHES PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI, CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE 05/02/2024, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.
SEVERINO OLEGARIO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI, CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE 05/02/2024. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL; INDEFERIDO NA COTA PPI, CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE 05/02/2024, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.
RITA DE CASSIA CAMPOS COSTA GONCALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM 05/02/2024. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
MARIA JOSE ALBINO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI, CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE 05/02/2024, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIZ FILHO DOS SANTOS SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATO NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL POR AUSÊNCIA AS URNAS, CONFORME CERTIDÃO APRESENTADA. NÃO ATENDE PORTANTO, AO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. O CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE
	HETEROIDENTIFICAÇÃO, PORTANTO FOI INDEFERIDA, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE 02/2024.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIANA ALVES LOPES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA POR NÃO APRESENTAR FENÓTIPO NEGRÓIDE NO CONJUNTO DE SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:COR DE PELE, TEXTURA DE CABELO E O FORMATO DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, CONFORME DEFINE O ARTIGO 24 E RESPECTIVOS PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO AR 09/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
MARIA BEATRIZ DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA - A CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB - SISU 2024, PORTANTO FOI INDEFERIDO, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRE 02/2024.
JANAINA TOMAZ DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA - CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB - SISU 2024, PORTANTO FOI INDEFERIDO, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRE 02/2024.
PEDRO ANTONIO DE SOUZA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - O CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB - SISU 2024, PORTANTO FOI INDEFERIDO, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRE 02/2024.
VONALLY FIGUEIREDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO- FALTA CANDIDATO APRESENTAR DOCUMENTOS QUE EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
MARIA EMILIANA DE ASSIS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATA APRESENTAR O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, PARA ATENDIMENTO AO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. A CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB - SISU 2024, PORTANTO FOI INDEFERIDO, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRE 02/2024

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALDENORA GOMES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA (FALTOU ENVIAR O "VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, POIS O APRESENTADO ESTÁ INCOMPLETO). EEP (FALTOU ENVIAR O "VERSO" DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, POIS O APRESENTADO ESTÁ INCOMPLETO). PPI (A CANDIDATA NÃO COMPARECEU À COMISSÃO).
VITORIA TAISE DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA (FALTOU APRESENTAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL). EEP (DEFERIDO). PPI (A ESTUDANTE NÃO ATENDE AO FENÓTIPO CONFORME O EDITAL).
LUAN ANSELMO DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA (FALTOU APRESENTAR: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO). EEP (FALTOU APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA). PPI (INDEFERIDO PELO NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO À COMISSÃO).
DANIELY BORGES GARCIA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA (FALTOU APRESENTAR O RG E O CPF). EEP (DEFERIDO). PPI (INDEFERIDO PELO NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO À COMISSÃO).
ALCIONE MARCIA FRANCA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA E EEP (DEFERIDO). PPI (A CANDIDATA NÃO COMPARECEU À COMISSÃO).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PALOMA LIMA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA E EEP (DEFERIDO). PPI (INDEFERIDO PELO NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO À COMISSÃO).

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SEVERINO DO RAMO DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
VANDRESSA HEBY MARQUES DE ALCANTARA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F", DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E O ITEM ATENÇÃO*. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
SARYSTON FABIANO NASCIMENTO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIANO FELIX DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F", DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E O ITEM ATENÇÃO*. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
EDNALDO COSMO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
SARAH BARBOSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) APRESENTOU A FRENTE DO RG CIVIL DE FORMA ILEGÍVEL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E O ITEM ATENÇÃO*. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
HEMILLY KAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA (FALTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO). PCD (DEFERIDO).

Modalidade: Pessoas com deficiência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
SOFIA CRISPIM SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, A CERTIDÃO DE
	QUITAÇÃO ELEITORAL E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "E" E "F" DO EDITAL PRE № 01/2024.
	ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA
	ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Pessoas com deficiência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MANOELA MADAI SOARES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA PRÉ-MATRÍCULA ESTAVA RESTRITA, DESSA FORMA NÃO CONSEGUIMOS VISUALIZAR PARA FAZER A ANÁLISE; INDEFERIDO(A) NA COTA PCD: NÃO SE ENQUADRA NAS PATOLOGIAS QUE SÃO CONSIDERADAS DEFICIÊNCIA.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato

Justificativa do Indeferimento

NATHANY MARIANA DANTAS DE MEDEIROS

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA (FALTOU A CERTIDÃO

NATHANY MARIANA DANTAS DE MEDEIROS

DOCUMENTAÇÃO INVALIDA - DOC. BASICA (FALTOU A CERTIDAO DE QUITAÇÃO ELEITORAL). EEP (DEFERIDO).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado

integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
HUDSON SANTOS DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA O CANDIDATO APRESENTAR LAUDO MÉDICO PARA ANÁLISE PCD. ASSIM SENDO, A MATRÍCULA SERÁ INFERIDA POR NÃO ATENDER AO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANCISCO DE ASSIS DE GOUVEIA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO(A) APRESENTOU A FRENTE DE FORMA ILEGÍVEL DO HISTÓRICO ESCOLAR. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E O ITEM ATENÇÃO*. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NICOLE PEREIRA DE OLIVEIRA VIANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
SAMARA KELLY DA SILVA MOURA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LIGIA KELLY DE OLIVEIRA VEIGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI, CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE 05/02/2024, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA JAIANE BEZERRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S):  *DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (FALTOU O VERSO DO RG); *COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI; INDEFERIDO NA COTA PPI, CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE 05/02/2024, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: FALTOU OS DOCUMENTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA. E COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR INFORMADA. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
VINICIUS JOSE VICTOR DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA PPI, CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE 05/02/2024, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO. INDEFERIDO NA COTA EEP: NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, TODAS AS PÁGINAS (FRENTE E VERSO), IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA REFERIDA COTA. INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S): *COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI; *HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, TODAS AS PÁGINAS (FRENTE E VERSO). É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
DAVI LEITE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA COTA SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A PÁGINA DA SUA CTPS REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO E A DO SEU IRMÃO E A DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO. INDEFERIDO NA COTA PPI, CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE 05/02/2024 É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

тем и под поменения в поменени	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANNE CIBELLE LINS DE SALES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA (FALTOU APRESENTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO). EEP (FALTOU APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA). RENDA (INDEFERIDA - A CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS ATRAVÉS DO EDITAL). PPI (A ESTUDANTE NÃO COMPARECEU À COMISSÃO).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARMOSINA MARIA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA (FALTOU APRESENTAR: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG, CPF, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO). EEP (FALTOU APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA). RENDA (INDEFERIDA - A CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA). PPI (A ALUNA NÃO SE APRESENTOU À COMISSÃO).
NATALIA SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA (FALTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL). EEP (DEFERIDO). RENDA (INDEFERIDA: A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO E COMPROVANTE DE RENDA). PPI (NÃO COMPARECEU À COMISSÃO).
ELLEN CLICIA MACÊDO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA E EEP (DEFERIDO). PPI (DEFERIDO). RENDA (INDEFERIDO: A CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVANTES DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME EXIGIDO ATRAVÉS DE EDITAL).

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA ISABEL ROMAO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - O ARQUIVO ENVIADO PELA CANDIDATA NÃO ABRIU. COMO NÃO FOI POSSÍVEL CONSULTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, A PRÉ-MATRÍCULA SERÁ INDEFERIDA. CANDIDATO DEVE ENVIAR DOCUMENTOS NO PERÍODO DE RECURSOS.
ZUILA VIRGINIO DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA POR NÃO APRESENTAR FENÓTIPO NEGRÓIDE NO CONJUNTO DE SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:COR DE PELE, TEXTURA DE CABELO E O FORMATO DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, CONFORME DEFINE O ARTIGO 24 E RESPECTIVOS PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO AR 09/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
SABRINA PATRICIA ROBERTO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATA APRESENTAR O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA, CONFORME EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
PALOMA GOMES SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - A CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB - SISU 2024, PORTANTO FOI INDEFERIDO, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRE 02/2024.
MARIA LAIANE XAVIER DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATA APRESENTOU APENAS RG E CPF, NÃO ATENDENDO AO QUE EXIGE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
FABIANO PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATO NÃO ATENDE AO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, POR NÃO TER APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. A CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, PORTANTO FOI INDEFERIDA, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE 02/2024.
ALANE ALEXANDRINA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - O/A CANDIDATO/A NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE COTA RENDA INFERIOR, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 01/2024 – SISU.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA HELLY FERREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATA APRESENTAR RG, CPF E CERTIDÃO DE NASCIMENTO, BEM COMO DOCUMENTOS DE RENDA. A CANDIDATA NÃO COMPARECEU À AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB - SISU 2024, PORTANTO FOI INDEFERIDA, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE 02/2024.
MARIA JOSE MINERVINO DA SILVA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO- CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, ALÉM DE NÃO TER COMPARECIDO A AFERIÇÃO FEITA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.
ANA CAROLINA GOMES RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATA APRESENTOU APENAS A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, NÃO ATENDENDO O EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. A CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, PORTANTO FOI INDEFERIDA, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE 02/2024.

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

	·
Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATO NÃO
FRANCISCO JACKSON DE SOUSA OLIVEIRA	APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL DE
	CONVOCAÇÃO PRE № 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato  COSMA ALINE SOUSA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: VERIFICANDO OS ARQUIVOS ENVIADOS, OBSERVAMOS QUE FALTOU ANEXAR O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S), CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL: *COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: FALTOU ANEXAR
	COMPROVANTE DE RENDA. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

	3000.000 (40.111 1.112.112).	
	Candidato	Justificativa do Indeferimento
	CASSIA MILENA FERREIRA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: FALTOU ANEXAR OS DOCUMENTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO
		NO DIA 07/02/2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMANUELINA FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ALDENISE FERNANDES DIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA , EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E O ITEM ATENÇÃO*. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE Nº 01/2024, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.2.3, DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANCISCA DRIELLY ABRANTES ROMEU	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - O/A CANDIDATO/A NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE COTA RENDA INFERIOR, CONFORME DETERMINA O EDITAL PRE Nº 01/2024 – SISU.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SARAH REGINA SILVERIO BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA E EEP (DEFERIDO).
	RENDA (INDEFERIDA - A CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS
	DOCUMENTOS DELA E DOS MEMBROS FAMILIARES, NECESSÁRIOS
	PARA REALIZAR ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, NÃO ESTANDO,
	PORTANTO, DE ACORDO COM O EXIGIDO ATRAVÉS DO EDITAL).

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEFFERSON FERNANDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O COMPROVANTE DE CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D)" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E)" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
NICOLLY BEATRIZ DA SILVA BRILHANTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM PARTES ILEGÍVEIS, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A)", DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS F) E G) E ITEM 2 ALÍNEA "2.5" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MOAB JUVINO DIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR INCOMPLETO (FALTA O VERSO DO DOCUMENTO), EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F)" DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E SUAS OBSERVAÇÕES. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ELLEN GABRIELE FORTUNATO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G)" DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WILLYANE INGRID SILVA BARROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR INCOMPLETO (FALTA A FRENTE DO DOCUMENTO), O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (FALTA O VERSO), E NÃO ANEXOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, EM DESCONFORMIDADE COM OS ITENS 5.1.1 ALÍNEAS F), G) E ITEM 2 ALÍNEA "2.5" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
KAUE PEREIRA SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) APRESENTOU CERTIFICADO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OBTIDOS MEDIANTE MODALIDADE EJA. NO ENTANTO O CANDIDATO ERA MENOR DE IDADE QUANDO OBTEVE TAIS DOCUMENTOS. FAZ-SE NECESSÁRIO, PORTANTO, ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A AUTORIZAÇÃO PARA CURSAR O EJA SENDO MENOR DE IDADE NO PERÍODO CURSADO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDERSON ANTONIO DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ILEGÍVEL, DIFICULTANDO A ANÁLISE EEP, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.2.1. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALCILENE LIMA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "F" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.2.1. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
HENRIQUE ANDERSON DE OLIVEIRA DAMACENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O
	COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES
	ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL, EM
	DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE № 01/2024, ITEM
	5.1.1, ALÍNEA "E" INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO
	SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A
	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA. FOI
	DECLARADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE A FAMÍLIA
	CONTÉM 4 PESSOAS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE
DANIEL RODRIGO DA SILVA BARBOSA	RENDA PARA TODOS OS MEMBROS, O QUE ESTÁ EM DESACORDO
	COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.2.3.
	INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO:
	CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE
	AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO,
	CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 -
	CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023,
	E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO
	PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO
	DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06
	DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO
	NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELIELMA PEREIRA DE LIMA PAIVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 PESSOAS, MAS FALTOU ENVIAR PÁGINA DA CTPS DO PAI REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO E/OU DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ISLANYA NIELYDA DA SILVA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; O VERSO DO SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO; O CPF; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "C", "E", "F" E "G" . INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.2.1. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA. FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 PESSOAS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA TODOS OS MEMBROS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARIA EDUARDA BRAZ RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 PESSOAS. ENVIAR DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 1/2024, ITEM 5.2.3 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARIA CLARA DE ARAUJO GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA SUA COMPROVAÇÃO DE RENDA, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 2 PESSOAS. ENVIAR DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 1/2024, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TAINARA MATEUS DE LACERDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ENVIOU O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.2.1. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA:CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 PESSOAS. É PRECISO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 1/2024, ITEM 5.2.3 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR
	HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR
	NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE
	2024).

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O
	DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO SEU RESPONSÁVEL;
	NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E NEM O
	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM
	DESACORDO COM O EDITAL PRE № 01/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS
	"B", "F" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA
	PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO
	ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE
	EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE №
LUAN CARLOS LAURENTINO DOS SANTOS	01/2024, ITEM 5.2.1. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO
	SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A
	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, FOI
	DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 PESSOAS. É PRECISO
	ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA DE TODOS
	OS MEMBROS, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 01/2024,
	ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
	(RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E
	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE
	(DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - Turno: Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
UMBERTO MORAIS DE MEDEIROS JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA VIANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO COMPLETO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JACYELE ALBINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO (COMPLETO), EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", DO EDITAL PRE № 01/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JAQUERLANE MOURA DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F", DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E O ITEM ATENÇÃO*. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABIO CORDEIRO DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; O RG/IDENTIDADE APRESENTADO ESTÁ ILEGIVEL; FALTOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS, "A", "B", "D", "E", DO EDITAL PRE Nº 1/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO,EM DESACORDO COM ITEM 5.1.1 ALINEA "A" DO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
CARLOS VITOR DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU APRESENTAR, O VERSO DA CNH, O CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO(CDI) ESTÁ ILEGIVEL E INCOMPLETO, FALTOU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); HISTÓRICO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS, "B", "D, "E", "F", "G" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 1/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JERONIMO RODRIGO SANTOS DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARIA EDUARDA MIGUEL BARROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAYARA RUTHE BATISTA MIRANDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ESNSINO MÉDIO,, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 .1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMELLY BEATRIZ MARQUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALINEAS "E", E "F" DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 02 PESSOAS . APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA DEVERÁ COMPROVAR A RENDA INFORMADA. A CANDIDATA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO CÔNJUGE E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DO MESMO. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE № 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 10, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIA IZABEL DA SILVA EVANGELISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA DEVERÁ APRESENTAR AS PÁGINAS DE Nº 06, 07, 08 E 09 DA SUA CARTEIRA DE TRABALHO. INDEFERIDA NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024). ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
VITORIA FREITAS DE SOUSA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU : CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A); CPF ; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) ; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS , "A", "B", "C", "E", "F" , "G" DO EDITAL PRE № 1/2024. INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE № 1/2024. INDEFERIDA NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA APRESENTOU APENAS A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DA SUA GENITORA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE № 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 10, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMERSONN LUIS MARQUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO APRESENTOU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO(CAM) COM DATA DE VALIDADE VENCIDA(31/12/2019); FALTOU ANEXAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECNÔMICA. CANDIDATO INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 02 PESSOAS. APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA DEVERÁ COMPROVAR A RENDA INFORMADA. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A SUA RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DA CÔNJUGE E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DA MESMA. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 10, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JEFFERSON MARINHO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; ( COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES: CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WW.TSE.JUS.BR) E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS, "A", "D", "E" E "G" DO EDITAL PRE № 1/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE SOCIOECONÔMICA. APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 06 PESSOAS. DEVERÁ COMPROVAR A RENDA INFORMADA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE OBRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE № 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 10, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA. A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PODERÁ SER ANEXADA NA DATA DO RECURSO QUE É DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI − HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO PARA ABERTURA DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024). E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE
	SOCIOECONÔMICA. A SUA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ INCOMPLETA.
	DEVERÁ APRESENTAR A SUA CARTEIRA DE TRABALHO. DEVERÁ
	APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO DO SEU GENITOR E DA
	SUA GENITORA DE FORMA COMPLETA. NO ANEXO 1
	APRESENTADO NÃO CONSTA O NOME DO SEU GENITOR, DEVERÁ
	APRESENTAR OUTRO ANEXO 1 COM TODOS OS INTEGRANTES DA
	FAMÍLIA. DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR DOCUMENTO QUE
	COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DO SEU GENITOR.
	ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE № 01/2024, DE 22
	DE JANEIRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO
	ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C,
SAMARA DE FATIMA ARAUJO	D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 10, PARA IDENTIFICAR
	A DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA. A DOCUMENTAÇÃO
	PENDENTE PODERÁ SER ANEXADA NA DATA DO RECURSO QUE É
	DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI –
	HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS
	PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA
	RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E
	CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024
	ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO
	EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO
	PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA
	ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE
	FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Vespertino Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA LUANNE ALMEIDA BEZERRA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A LISTA DE DOCUMENTOS ABAIXO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024: DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A); CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES JAYANA MENDES CARAMURU ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANNA WITHORIA DA SILVA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) "B" A "G" (EXCETO "D") E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 01/2024: B)DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 01/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024).
DEBORA FERREIRA SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU A CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) "A" DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SAMARA BOMFIM DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL(COMPROVANTES DE VOTAÇÃO NÃO A SUBSTITUEM), EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) ""E" E "F" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JORDANIA ALINE LIMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
LUANA BEATRIZ SILVA LUSTOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU A CÓPIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA(S) "F" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 01/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAQUIM MANOEL CHAVES NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDADO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E A CÓPIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR NÃO CONTÉM NEM ASSINATURAS NEM CARIMBOS QUE VALIDEM O DOCUMENTO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "F" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 01/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JOSE ERIKLES SANTIAGO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE RENDA OU DE AUSÊNCIA DE RENDA DO GRUPO FAMILAR INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 01/2024: ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CÓPIA DO VERSO DO HISTÓRICO
	ESCOLAR NÃO CONTÉM NEM ASSINATURAS NEM CARIMBOS QUE
	VALIDEM O DOCUMENTO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1
	ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE № 01/2024. * É NECESSÁRIO
	DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA
	TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS
	E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA
	HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.
LETICIA SINESIO SOARES	CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
	COMPROBATÓRIOS DE RENDA OU DE AUSÊNCIA DE RENDA OU DE
	MENORIDADE DE TODOS OS 03 MEMBROS DO GRUPO FAMILAR
	INFORMADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM
	DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE № 01/2024:
	ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO
	EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO
	PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA
	ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE
	FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - Turno: Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PAULO ROBERTO LIMA DE SOUSA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXOU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR INVÁLIDO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1, ALÍNE "D" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
OZA LAIS CAVALCANTI DE MELLO VIEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO INCOMPLETO E ILEGÍVEL. CANDIDATA DEVE ANEXAR DOCUMENTOS COMPLETOS E LEGÍVEIS CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ILEGÍVEL, DIFICULTANDO A ANÁLISE EM COMPROVAR TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
BERNARDO GONCALVES DE MAGALHAES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXOU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR INVÁLIDO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1, ALÍNE "D" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME O ITEM 5.1, ALÍNE "E" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. CANDIDATO NÃO ANEXOU A FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO (RG), CONFORME O ITEM 5.1, ALÍNE "B" DO EDITAL PRE Nº 01/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
JOAO VICTOR TORRES FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "E" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HUGO TEIXEIRA DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME OS ITENS 5.1.1 F) E 5.2.1 A) DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL PRE Nº 01/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
VICTOR NEMUEL LINHARES FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O VERSO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITENS 5.1.1 F) E 5.2.1 A) DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E SUAS OBSERVAÇÕES. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Pessoas com deficiência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO VICTOR SPINELI DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE MÉDICA. A ANÁLISE MÉDICO REQUER UM LAUDO MAIS DETALHADO DAS PATOLOGIAS, DE ACORDO COM ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA
	PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO
	ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL PRE № 01/2024
MAYARA MACENA DE ALMEIDA	E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O VERSO DO
	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME
	ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL PRE № 01/2024. CANDIDATO(A) NÃO
	ANEXOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO
	RESPONSÁVEL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
	(RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E
	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE
	(DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO WICTOR FERREIRA HENRIQUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA COMPLETA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕES O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3.DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MAX RENAN BEZERRA BARRETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) ANEXOU APENAS O VERSO DO RG, FALTAM ANEXAR OS DEMAIS DOCUMENTOS DO ITEM 5.1.1 (DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA) E ITEM 5.2.1 (DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA) E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 E OUTROS ANEXOS DE RENDA DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ANOLIVIA FIRMINO COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 E OUTROS ANEXOS DE RENDA DO EDITAL PRE Nº 01/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 E OUTROS ANEXOS DE RENDA DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRE LUIS COSTA SALES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E DE PPI CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 E OUTROS ANEXOS DE RENDA DO EDITAL. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ITALO CARDOSO DA FONSECA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
EDUARDO YURI DE MELO BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE FLAVIANO NUNES SILVESTRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E MÉDICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. LAUDO MÉDICO APRESENTADO NÃO SE ENQUADRA DENTRO DAS PATOLOGIAS QUE CONFEREM ACESSO ÀS COTAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - Turno: Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SYANG MONIQUE BRAZ DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; O VERSO DO SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO; O CPF; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL PRE № 1/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "F" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA; CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE № 1/2024, ITEM 5.2.1. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) APRESENTOU APENAS A FRENTE DO SEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, DOCUMENTO DEVER SER APRESENTADO FRENTE E VERSO. A DOCUMENTO DEVER SER APRESENTADA PARA TODO O GRUPO FAMILIAR. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE № 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 10, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
LUIS HENRIKE MARINHO DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.E NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
YAN DOUGLAS ALVES COUTINHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECNONÔMICA CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. DEVERÁ COMPROVAR A RENDA INFORMADA DE TODO O GRUPO FAMILIAR. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL. ATENÇÃO AOS ITENS DO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, ITENS: 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 10, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - Turno: Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE HUGO CHAVES DE FRANCA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.1.1, ALINÉA "F" DO EDITAL PRE № 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
FELIPE CUNHA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, CPF, CAM E CERTIDÃO DE NASCIMENTO DIGITALIZADOS ILEGÍVEIS, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
SILAS LUIZ DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
SAMUEL MARCOS OLIVEIRA SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARLISON JEAN LOPES DE FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JACKSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. PARA CANDIDATO MENOR DE IDADE, O RESPONSÁVEL LEGAL DEVE IMPRIMIR E DIGITALIZAR O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, O QUAL DEVE CONTER A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO CANDIDATO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024 (PÁGINA 10). O CANDIDATO TAMBÉM NÃO ANEXOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS: CPF, RG (VERSO), DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO SEU RESPONSÁVEL LEGAL, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, HISTÓRICO ESCOLAR. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO, COMPROVANDO TER INTEGRALIZADO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ITEM 5.2.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
KAIKY BRUNO DA SILVA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. HISTÓRICO ESCOLAR NÃO DIGITALIZADO EM SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), FALTOU ANEXAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR INVÁLIDO, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEAS "F", "D" E "E" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALANA FERREIRA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO EEP CANDIDATO(A) NÃO CURSOU O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA(S) PÚBLICA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL PRE № 01/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC № 18/2012, ART. 2°, INC. II E ART. 5°, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI № 12.711/2012. CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR, CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.2.2 "A" DO EDITAL PRE № 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BRENO CAVALCANTI FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL, CONFORME ITEM 5.1.1 E) E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
CAUA MAGNUM SANTOS DE MOURA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
DJORGE GABRIEL PONTES DE LIMA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) EDITAL PRE Nº 01/2024. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
MARIA EDUARDA SOARES GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1.1 G) E F) DO EDITAL EDITAL PRE Nº 01/2024 E SUAS OBSERVAÇÕES. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TIAGO RODRIGUES DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA (RESULTADO FINAL, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024), CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
LELIANE MARIA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - Turno: Noturno

Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato

Justificativa do Indeferimento

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE MÉDICA.
CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU LAUDO MÉDICO. ACOMPANHAR NO
PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO
DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06
DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO
NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANKLYN VIGNNY DA SILVA LOPES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O VERSO (PAG. 2) DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CONFORME ITEM 5.1.1 A) DO EDITAL PRE № 01/2024 E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) E 5.2.1 A) DO EDITAL PRE № 01/2024 E SUAS OBSERVAÇÕES. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADAUTO EUZEBIO NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, CONFORME ITEM 5.1.1 D) DO EDITAL PRE Nº 01/2024. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, 3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
EMANUELLY CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL PRE Nº 01/2024 E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ANGELICA MARIA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL PRE Nº 01/2024 (ANEXOU O CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL). CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE RENDA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDMEIA MAXIMIANO QUARESMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) INDEFERIDO TENDO EM VISTA QUE A SUA RENDA FAMILIAR BRUTA ULTRAPASSA O QUE ESTÁ DEFINIDO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. RENDA IGUALOU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
DANILO ARAUJO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) − PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITENS 5.1.1 ALÍNEAS A), D), E), F) E G) E 5.2.1 A) DO EDITAL PRE № 01/2024. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE № 01/2024. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE № EDITAL PRE № 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3° RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
THAYNAN SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A), HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITENS 5.1.1 ALÍNEAS A), B), E), F) E G) E 5.2.1 A) DO EDITAL PRE Nº 01/2024. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE BÁSICA,
	DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, E SOCIOECONÔMICA
	CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU
	CASAMENTO, DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM
	FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) CPF,
	COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES
	MILITARES, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS
	OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL
	(WWW.TSE.JUS.BR), HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E
LUAN GABRIEL VICENTE DA SILVA	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME
	ITENS 5.1.1 ALÍNEAS A), B), C), D), E), F) E G) E 5.2.1 A) DO EDITAL
	PRE № 01/2024. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU
	DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO
	FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE № 01/2024.
	ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO
	EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO
	PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA
	ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE
	FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Vespertino Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DA CANDIDATA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM JULIA RODRIGUEZ GOUVEIA 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 01/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES -CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM)OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) - PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, EM ALEXANDRE CORREIA LIMA DE MENEZES FILHO DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D)" DO EDITAL PRE Nº 01/2024.. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2.5" EDITAL PRE Nº 01/2024. SEBASTIAO BERNARDO BENTO CAMPELO NETO ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O	Candidato	Justificativa do Indeferimento
COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E NÃO APRESENTOU O CERTIFICAD DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE CO LUIS EDUARDO GOMES SOARES O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº 01/2024 ACOMPANHA NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE		DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº 01/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATEUS VITOR BEZERRA PESSOA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024.A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
VILBERTO MONTEIRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ANA BEATRIZ SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024.A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS DO NASCIMENTO FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024.A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ERYK DE OLIVEIRA CANDIDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E NEM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.2.1. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Vespertino Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato    DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXOU TODOS OS ARQUIVOS, EM MODO RESTRITO, IMPOSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. DEVERÁ ENVIAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, DE ACORDO COM O EDITAL PRE № 01/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS A,B,D,F E G. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).	indualitate. 1 essoas com deliciencia	
DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXOU TODOS OS ARQUIVOS, EM MODO RESTRITO, IMPOSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. DEVERÁ ENVIAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS A,B,D,F E G. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO	Candidato	Justificativa do Indeferimento
		DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXOU TODOS OS ARQUIVOS, EM MODO RESTRITO, IMPOSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. DEVERÁ ENVIAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS A,B,D,F E G. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA DE SOUZA FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXOU TODOS OS ARQUIVOS, EM MODO RESTRITO, IMPOSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS. DEVERÁ ENVIAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, DE ACORDO COM O EDITAL PRE № 01/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS A,B,E,F E G. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE № 01/2024, ITEM 5.2.1. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; O COMPROVANTE
	DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO
	DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA
	DE INCORPORAÇÃO (CDI); O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA
	COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO
	ELEITORAL; O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E NEM O
	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM
	DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS
FELIPE CEZAR SILVA CUNHA FERREIRA	"A", "D", "E", "F" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE
TELL E GEEN COLEVICOSTUNCT ENCERTOR	ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO
	ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO
	INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO
	EDITAL PRE № 01/2024, ITEM 5.2.1. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO
	SOCIOECONÔMICA: NÃO FOI ANEXADA DOCUMENTAÇÃO DE
	RENDA QUE POSSIBILITE A ANÁLISE, CONFORME EXIGÊNCIA DO
	EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO
	ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE
	DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO
	DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO
	ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THIAGO JOAQUIM DA COSTA MACENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 01/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE Nº EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
CAIO VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL; O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "D", "E", "F" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.2.1. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 1.7 DO EDITAL PRE N° EDITAL PRE N° 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.3ª RETIFICAÇÃO EM 02/02/2024. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: É NECESSÁRIO ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR DECLARADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, BEM COMO COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE N° 1/2024, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANILO DA SILVA ABREU	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; O CPF; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 1/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D", "F" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 1/2024, ITEM 5.2.1. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: É NECESSÁRIO ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR DECLARADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, BEM COMO COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 1/2024, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
ALICE FERNANDES XAVIER	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024.A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).
FELIPE AYRTON SANTOS GOUVEIA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PPI INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXOU DOCUMENTO MILITAR (CAM) COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA DESDE AGOSTO DE 2023 E NÃO ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 01/2024, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "D" E "F". INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: É NECESSÁRIO ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODO GRUPO FAMILIAR DECLARADO NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, BEM COMO COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 1/2024, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RODRIGO TRIGUEIRO FAGUNDES BELMONT	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXOU DOCUMENTO MILITAR (CAM) COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D", DO EDITAL PRE Nº 01/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 02/2024.A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM O 3º ANO AINDA EM CURSO, EM	Candidato
DESCONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 01/2024 ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E O 2º ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM MARIA EDUARDA DE MELO BARBOSA ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 01/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANT	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus João Pessoa Coordenação de Controle Acadêmico



## SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus Monteiro

#### Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA: HISTÓRICO ESCOLAR DO BRUNNO FELIPE BEZERRA ENSINO MÉDIO (ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024) DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA: RG THAIS WALESKA FELIPE SANTOS DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA O HISTÓRICO FINAL PAULO DANIEL LEANDRO LEMOS COMPLETO - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO **RENATO MUNIZ GOMES** ELEITORAL - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO GABRIEL ARAGAO BATISTA ELEITORAL - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUILHERME ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024) A COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIU, POR MAIORIA DOS SEUS MEMBROS, A AUTODECLARAÇÃO, EM VIRTUDE DO CANDIDATO NÃO ATENDER AS CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS DE PRETOS/PARDOS. (ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 01/2024)
CALEBE SILVA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTAM: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (COMPLETO) - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. FALTA O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (COMPLETO) - ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PPI.
JOSE GABRIEL DA SILVA HOLANDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTAM: HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (COMPLETO); CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (COMPLETO); E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. FALTA O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO - ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024.
PEDRO VITOR BARBOSA FLORENTINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE № 01/2024.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HIGOR GABRIEL FARIAS DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA O "FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA" ASSINADO PELO RESPONSÁVEL - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024.
KAIO BEZERRA DE SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTAM: A "CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO"; E A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAYKE FERNANDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: AS DECLARAÇÕES E ANEXOS NÃO ESTÃO ASSINADAS DE PRÓPRIO PUNHO OU COM ASSINATURA DIGITAL VALIDADA.
DAVID ROGEL MORENO LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO ITEM 5.2.3. RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA ULTRAPASSA O VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO.
NAIRA MIRIAM MINEIRO DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: PÁGINAS DE CONTRATO DE TRABALHO DA CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE. EXISTE CONTRATO EM ABERTO NA CARTEIRA DE TRABALHO DO PAI DO QUAL A RENDA NÃO FOI DEVIDAMENTE COMPROVADA. (ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024)
SARAH GABRIELLY SALVINO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTAM: VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024) OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: VERSO DO RG DO PAI;DOCUMENTAÇÃO DE SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DA MÃE E DA CANDIDATA CONFORME ITEM 5.2.3, ALÍNEA E).
VITOR RENAN SILVA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024) OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: CARTEIRA DE TRABALHO DO CANDIDATO; DOCUMENTAÇÃO DE SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DA MÃE CONFORME ITEM 5.2.3, ALÍNEA E)
CAIQUE GABRIEL LEANDRO RAMOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA TODA A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. FALTA O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO - ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: ANEXO I E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA APARA AVALIAÇÃO DE RENDA CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DE ACORDO COM A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E ETÁRIA DA FAMÍLIA. CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PPI.
ALESSANDRA CAVALCANTE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTAM: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. FALTA O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO - ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: ANEXO I E DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITA O ITEM 5.2.3.
OTAVIO MARCIO DUARTE SIMOES PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTAM: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. FALTA O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO - ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: ANEXO I E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA APARA AVALIAÇÃO DE RENDA CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DE ACORDO COM A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E ETÁRIA DA FAMÍLIA. CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PPI.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUSTAVO DA COSTA BARBOZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: ANEXO I E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA APARA AVALIAÇÃO DE RENDA CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DE ACORDO COM A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E ETÁRIA DA FAMÍLIA. CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PPI.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HUGO GOUVEIA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTAM: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. FALTA O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO - ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024. OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: ANEXO I E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA APARA AVALIAÇÃO DE RENDA CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DE ACORDO COM A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E ETÁRIA DA FAMÍLIA. OBS: ATENTAR PARA O ENVIO DOS CONTRACHEQUES NOS MESES REFERIDOS EM EDITAL.
JOSE GABRIEL HONORIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTAM: CERTIDÃO DE NASCIMENTO; RG (VERSO); CDI/CAM (COMPLETO); CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024) OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE; COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO NOS MESES REFERIDOS EM EDITAL (EM CASO DE BENEFÍCIO INSS CONSULTAR "MEU INSS" E BAIXAR EXTRATOS). (ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 01/2024)

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAFAEL LIMA DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTAM: HISTÓRICO ESCOLAR (COMPLETO); E FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL - ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024.  OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: PÁGINAS DE CONTRATO DE TRABALHO DA CARTEIRA DE TRABALHO DO PAI; DOCUMENTAÇÃO DE SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DA MÃE CONFORME ITEM 5.2.3 ALÍNEA E). OBSERVAÇÃO: ESCLARECER VALOR CONSTANTE NO CONTRACHEQUE DEZEMBRO/2023 (CÓDIGO 229) PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DO VALOR RENDA.

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDSON CRISTIANO FIDELIS LIMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO NÃO APRESENTOU TODAS AS PARTES DO HISTÓRICO ESCOLAR. INDO EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1.A) DO EDITAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANIEL FERREIRA SANTOS JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO NÃO JUNTOU A RESERVISTA OU CDI (ITEM 5.1.1.D)) E NÃO JUNTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1.E).
JENNIFER THAUANY DA SILVA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU JUNTAR A FRENTE DO RG (NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 5.1.1.B)) E NÃO FOI JUNTADA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1.E)).
ANA CLARA PRATA CAVALCANTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA NÃO JUNTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1.E)).
PAULO QUIRINO DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO NÃO JUNTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ITEM 5.1.1.A)), NÃO APRESENTOU A RESERVISTA OU CDI (ITEM 5.1.1.A)), NÃO JUNTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1.E)), NÃO JUNTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.1.1.G)) E NÃO JUNTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.1.1.F)).
JOAO VITOR DA SILVA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO FALTOU JUNTAR O VERSO DO RG (ITEM 5.1.1.B)), NÃO JUNTOU A RESERVISTA OU CDI (ITEM 5.1.1.D)), NÃO JUNTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1.E)), NÃO JUNTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.1.1.F)) E NÃO JUNTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.1.1.G)).

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIO KAWAN MONTEIRO SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO PPI.
BRUNA SIQUEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA NÃO JUNTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ITEM 5.1.1.A)), NÃO JUNTOU O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO (ITEM 5.1.1.B)), NÃO JUNTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1.E)), NÃO JUNTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (5.1.1.F)) E NÃO JUNTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.1.1.G)). A CANDIDATA NÃO JUNTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.2.1.A)). AGUARDANDO AVALIAÇÃO DE PPI.

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

	, , ,		
	Candidato	Justificativa do Indeferimento	
JOSE GUSTAVO DE SOUSA JORDAO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO NÃO JUNTOU A		
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ITEM 5.1.1.A)).		

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CRISTIANE DOS SANTOS MENDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA NÃO JUNTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1.E)). OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL DA CANDIDATA; RG, CPF, CARTEIRA DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DO FILHO MAIOR DE 18 ANOS; RG, CPF DA FILHA MENOR DE 18 ANOS.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO EWERTON CAMPOS AZEVEDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - OBSERVOU-SE A FALTA DE
	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: ANEXO I E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA APARA AVALIAÇÃO DE RENDA
	CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DE ACORDO COM A
	SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E ETÁRIA DA FAMÍLIA.

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - O CANDIDATO NÃO JUNTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ITEM 5.1.1.A)), NÃO JUNTOU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO (ITEM 5.1.1.B)), NÃO APRESENTOU A RESERVISTA OU CDI (ITEM 5.1.1.A)), NÃO JUNTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ITEM 5.1.1.E)), NÃO JUNTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.1.1.G)) E NÃO JUNTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.1.1.F)). O CANDIDATO NÃO JUNTOU O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (ITEM 5.2.1.A)). LAUDO DEVE CONTER O TIPO DE DEFICIÊNCIA DE ACORDO COM O QUE CONSTA NO DECRETO 3.298/1999: IV - DEFICIÊNCIA MENTAL - FUNCIONAMENTO INTELECTUAL SIGNIFICATIVAMENTE INFERIOR À MÉDIA, COM MANIFESTAÇÃO ANTES DOS DEZOITO ANOS E LIMITAÇÕES ASSOCIADAS A DUAS OU MAIS ÁREAS DE HABILIDADES ADAPTATIVAS, TAIS COMO: A) COMUNICAÇÃO; B) CUIDADO PESSOAL; C) HABILIDADES SOCIAIS; D) UTILIZAÇÃO DA COMUNIDADE; D) UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA COMUNIDADE; (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 5.296, DE 2004) E) SAÚDE E SEGURANÇA; F) HABILIDADES ACADÊMICAS; G) LAZER; E H) TRABALHO; OBSERVOU-SE A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: ANEXO I E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA APARA AVALIAÇÃO DE RENDA CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.2.3 DE ACORDO COM A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E ETÁRIA DA FAMÍLIA.

Curso: Construção de Edifícios (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3 333-143 pasiisus (25.1. 12.1.1.25.2).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - OBSERVOU-SE A FALTA DE
EDREI DUARTE SILVA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL, A SABER: DECLARAÇÃO DE
	RENDA PARA AUTÔNOMO DA MÃE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus Monteiro Coordenação de Controle Acadêmico



#### SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus Patos

#### Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral
Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO

VINICIUS MEDEIROS RODRIGUES

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR DOCUMENTO DO
RESPONSÁVEL.

GUSTAVO DE SOUSA FERNANDES

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO

MARIA CLARA BATISTA COSTA

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO

MOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR CERTIFICADO DE
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

"	,
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JHARBELLY CLAUDIA DE SOUZA MATIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CERTIDÃO ANEXADA ESTÁ INCOMPLETA), CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
ADRIANA CARVALHO SALES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.
LUIZ FERREIRA DE MEDEIROS NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SALI ELIAS DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO COMO RESTRITA

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MIRELLI RICARTE DA NOBREGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA CANDIDATA NÃO APRESENTOU AS COMPROVAÇÕES DE RENDA.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAYNARA LIVIA JERONIMO GONCALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATA NÃO COMPROVOU RENDA
JONATAS CAETANO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA FALTA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE RENDA RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAIO SOUZA ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA CANDIDATO NÃO FEZ AS COMPROVAÇÕES DE RENDA.
MARIA KAMILA GUEDES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA FALTA ANEXAR FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.
SAMMUEL JUVILINO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO FALTA COLOCAR AS CTPS DOS FAMILIARES E OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO , CASO NÃO TENHAM A CTPS USAR O ANEXO II

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROMEU FERREIRA DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - 4º DO DECRETO FEDERAL 3.298/1999 É QUE É CONSIDERADA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA, O INDIVÍDUO QUE POSSUA PERDA AUDITIVA BILATERAL, PARCIAL OU TOTAL, DE QUARENTA E UM DECIBÉIS (DB) OU MAIS, AFERIDA POR AUDIOGRAMA, NA MÉDIA DAS FREQUÊNCIAS DE 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ E 3.000HZ. SE FAZ NECESSÁRIO DESCRIÇÃO DO RESULTADO AUDIOMÉTRICO QUALIFICANDO A PERDA E DESCREVENDO SE É UNI OU BILATERAL.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA LETHYCIA MEDEIROS DE QUEIROZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA FALTA ANEXAR AS CTPS DOS > DE 18 ANOS E OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS FAMILIARES QUE RESIDEM NO MESMO DOMICILIO FALTA ANEXAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Curso: Segurança no Trabalho (Tecnológico) - Turno: Noturno  Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISMAEL DE OLIVEIRA BALBINO LIMA MARTINS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL E VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
JOSE ELIZEU SOARES BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR
JARDEL DE ALCANTARA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
ALEX CAUAN SILVA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
ANTONIO DE PADUA FERREIRA TERCEIRO NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL
KELLY DIANA DA SILVA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
ROBERTO JOSE RODRIGUES XAVIER	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR FORMULÁRIO DE

PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE ADRIAN GOMES ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Curso: Segurança no Trabalho (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE KAUE PEREIRA ANGELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.
MICHEL LEITE CAETANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS NEGRÓIDES, UMA VEZ QUE NESTA AVALIAÇÃO É CONSIDERADO "ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE O FENÓTIPO COMO PARÂMETRO DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO QUE O(A) CANDIDATO(A) POSSUA CARACTERÍSTICAS NEGRÓIDES, EXCLUÍDAS AS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ASCENDÊNCIA, CONFORME A RESOLUÇÃO 22/2022, ART 24. AINDA CONFORME ESSA RESOLUÇÃO, ART 24 - PARÁGRAFO 1: "ENTENDE-SE POR FENÓTIPO NEGRÓIDE O CONJUNTO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO INDIVÍDUO, PREDOMINANTEMENTE, A COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, QUE, COMBINADOS OU NÃO, PERMITIRÃO A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO.
JOSE DIAS NOVO NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.
MATEUS MARLLON JUSTINO RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ COMO RESTRITA (IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO) RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.

Curso: Segurança no Trabalho (Tecnológico) - Turno: Notu Modalidade: Pessoas com deficiência	urno
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIANO RODRIGUES DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DE ACORDO COM O DECRETO 3.298, DE 20/12/1999, PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA É AQUELA QUE APRESENTA, EM CARÁTER PERMANENTE, PERDA OU ANORMALIDADE DE UMA ESTRUTURA OU FUNÇÃO PSICOLÓGICA, FISIOLÓGICA OU ANATÔMICA QUE GERE INCAPACIDADE PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE, DENTRO DO PADRÃO CONSIDERADO NORMAL. É CONSIDERADA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL QUANDO APRESENTA ACUIDADE VISUAL IGUAL OU MENOR QUE 20/200 NO MELHOR OLHO, APÓS A MELHOR CORREÇÃO, OU CAMPO VISUAL INFERIOR A 20º (TABELA DE SNELLEN), OU OCORRÊNCIA SIMULTÂNEA DE AMBAS AS SITUAÇÕES (ART. 3º, I E II, COMBINADO COM ART. 4º, III).

Curso: Segurança no Trabalho (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA RITA DOS SANTOS LEITE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA ANEXAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Curso: Segurança no Trabalho (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TAIONARA DE SOUZA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA CANDIDATA NÃO COMPROVOU RENDA CANDIDATA NÃO COMPROVOU A CONDIÇÃO DE ESTUDANTE QUILOMBOLA, CONFORME SUBITEM 5.2.5. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA.

Curso: Segurança no Trabalho (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO HENRIQUE DE LIMA MENDONCA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA FALTA ANEXAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO, DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL E CERTIFICADO E HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO CANDIDATO NÃO COMPROVOU RENDA RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.
BRUNO PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA FALTA ANEXAS CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO CANDIDATO NÃO COMPROVOU RENDA RECUSAR A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO.

Curso: Segurança no Trabalho (Tecnológico) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALLISON SEVERINO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA FALTA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO FALTA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE RENDA.
ELENILSON GOMES FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA FALTA ANEXAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL FALTA COLOCAR O EXTRATO DO BPF, E AS CTPS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus Patos Coordenação de Controle Acadêmico



## SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus Picuí

#### Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Vespertino  Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
EVELYN CAROLINE MOURA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS CONFORME O EDITAL: E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO****; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO****;
ANA CARLA DA SILVA MACEDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO. O CANDIDATO NÃO ANEXOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS CONFORME O EDITAL: B) DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL, CASO SEJA MENOR DE IDADE. C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO****; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO****;
NADJA FERREIRA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS CONFORME O EDITAL: E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Vespertino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELYTON SOUSA MACEDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTA APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR (FRENTE E VERSO).
LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE PIRES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU APRESENTAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato

Justificativa do Indeferimento

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ■DOC. BÁSICA E EEP: DEFERIDO, CONFORME EDITAL. ■AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:O ALUNO NÃO COMPARECEU À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato

Justificativa do Indeferimento

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATEUS DE LIMA MACEDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ■DOC. BÁSICA: FALTA O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO). ■EEP: DEFERIDO

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - Turno: Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TARSILA CAMILA SOARES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - ■DOC. BÁSICA: FALTA APRESENTAR CERTIDÃO DE QUE ESTÁ QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS. A CERTIDÃO APRESENTADA INFORMA QUE NÃO ESTA QUITE POR "AUSÊNCIA ÀS URNAS". ■EEP: DEFERIDA, CONFORME EDITAL. ■RENDA INFERIOR: INDEFERIDA - NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus Picuí Coordenação de Controle Acadêmico



## SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus Princesa Isabel

#### Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência Justificativa do Indeferimento Candidato DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA FERNANDA RAMONIELLY RODRIGUES PEREIRA INCOMPLETA: FALTOU O VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (LADO DA ASSINATURA DOS GESTORES). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA: FALTOU O VERSO DA IDENTIDADE (LADO DOS JOSE EDUARDO ROMULO ALVES ANTAS CORDEIRO DADOS PESSOAIS), FALTOU O VERSO (LADO DAS ASSINATURA DO GESTOR ESCOLAR) DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA: FALTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, MARIA APARECIDA FERREIRA DE BRITO FALTOU O CERTIFICADO E O HISTÓRICO FINAL DO ENSINO MÉDIO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA: FALTOU A ASSINATURA DA CANDIDATA NO CERTIFICADO DO MARIA LUIZA BERNARDINO DO NASCIMENTO ENSINO MÉDIO. DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA: FALTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ANDRESSA DOS SANTOS SILVA (WWW.TSE.JUS.BR).

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DESCLASSIFICADA. MOTIVO: EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, ITEM 1.7 O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO COMPARECER AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PERDERÁ O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO, NÃO CABENDO RECURSO. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA: FALTOU APRESENTAR O CERTIFICADO E O HISTÓRICO FINAL DO ENSINO MÉDIO.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO DE RENDA
	INFERIOR INCOMPLETA: FALTOU AS PÁGINAS DO CONTRATO DE
	TRABALHO DA CTPS DE NIVALDO ADEMIR DE OLIVEIRA, ANTERIOR
	E POSTERIOR AS QUE FORAM APRESENTADAS; NÃO HÁ
JOSE PASTORA DA SILVA OLIVEIRA	DOCUMENTOS PARA COMPROVAR A RENDA INFORMADA; FALTOU
	AS DECLARAÇÕES DE DESEMPREGO, TRABALHO INFORMAL OU
	AGRICULTOR, CONFORME A SITUAÇÃO DE CADA MEMBRO DA
	FAMÍLIA MAIOR DE 18 ANOS; FALTOU AS INFORMAÇÕES DO
	CONTRATO DE TRABALHO DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL DE
	DAYANE PASTORA DE OLIVEIRA ( LEMBRAMOS QUE QUANDO NÃO
	HÁ CONTRATOS DE TRABALHO APRESENTAR O PRINT DO
	APLICATIVO ONDE APARECE "NÃO HÁ CONTRATOS DE
	TRABALHOS").

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMANUEL MESSIAS BERNARDINO RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DESCLASSIFICADO. MOTIVO: EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, ITEM 1.7 O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO COMPARECER AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PERDERÁ O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO, NÃO CABENDO RECURSO.
CAMILA GOMES DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA: FALTOU O CERTIFICADO E O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO. DOCUMENTAÇÃO DE RENDA INFERIOR INCOMPLETA: FALTOU AS PÁGINAS DA CARTEIRA DE TRABALHO DA CANDIDATA DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO EDITAL PRE 1/2024; FALTOU DECLARAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (ANEXO 1 DO EDITAL), DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO (ANEXO 07 DO EDITAL), TRABALHO INFORMAL OU DE AGRICULTOR, CONFORME FOR O CASO E/OU SITUAÇÃO DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA MAIOR DE 18 ANOS.
MARIA BIANCA DE MEDEIROS PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (COTA PPI).
MARINA DO BOM CONSELHO NICACIO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DESCLASSIFICADA. MOTIVO: EDITAL PRE Nº 02/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, ITEM 1.7 O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO COMPARECER AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PERDERÁ O DIREITO ÀS VAGAS RESERVADAS E SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO, NÃO CABENDO RECURSO. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA: FALTOU A ASSINATURA DA CANDIDATA NO CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, FALTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. DOCUMENTAÇÃO DE RENDA INFERIOR INCOMPLETA: CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.

Curso: Ciências Biológicas (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO PEDRO RODRIGUES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA: FALTA O CERTIFICADO E O HISTÓRICO FINAL DO ENSINO MÉDIO.
BIANCA ALEXIA BRAGA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO DE RENDA INFERIOR INCOMPLETA: FALTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE AMANDA ARRUDA DE SOUSA, FALTOU AS PÁGINAS DA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CTPS DE TEREZINHA ARRUDA VICENTE, FALTOU A PÁGINA 14 DA CARTEIRA DE TRABALHO DE LUIZ CARLOS DE SOUSA.

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIANA DA SILVA DOMINGOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA: FALTOU ASSINAR O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO DE NASCIMENTO NÃO LEGÍVEL.
MARIA CYBELE GOMES ALEXANDRE FAUSTINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA: FALTOU O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NATALIA DIAS LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA: FALTOU O REGISTRO DE NASCIMENTO/CASAMENTO, FALTOU O HISTÓRICO E O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO.
ERICA ARIANA ALVES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA: FALTOU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), FALTOU O HISTÓRICO E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO.
VITORIA MENDES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA: FALTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO CANDIDATO E O RESPONSÁVEL.
CARINNE MARIA LAURINDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA: FALTOU O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus Princesa Isabel Coordenação de Controle Acadêmico



# SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus Sousa - Unidade São Gonçalo

# Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Agroecologia (Tecnológico) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA KAREN LIMA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 5.1.1 E "OBSERVAÇÕES".
PEDRO HENRIQUE PEREIRA VERISSIMO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA - FALTA O CANDIDATO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO E 2024. CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

Curso: Agroecologia (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

, , ,	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA BEATRIZ SOARES ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA - FALTA A CANDIDATA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO E 2024. CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. APRESENTAR NA FASE DE RECURSOS. (07/02/2024)

Curso: Agroecologia (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SONALY RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATA INDEFERIDA NA AVALIAÇÃO DE PPI: A CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB - SISU 2024, PORTANTO FOI INDEFERIDA, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRE 02/2024.

Curso: Alimentos (Tecnológico) - Turno: Integral  Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIELE CARDOSO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A). FALTOU ENVIAR O VERSO DO DIPLOMA E O RESTANTE DO HISTÓRICO ESCOLAR FINAL DO ENSINO MÉDIO. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
JOAO YGOR ARANTES MENESES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL. CANDIDATO ANEXOU O RG NO MODO RESTRITO, NÃO SENDO POSSÍVEL ACESSÁ-LO. APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR ONDE DIZ QUE O DISCENTE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO POR MEIO DE CURSO SEMIPRESENCIAL NA MODALIDADE EJA, NÃO ATENDENDO AO ITEM 5.2.6. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A). FALTOU ENVIAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO VEIO NO MODO RESTRITO, NÃO SENDO POSSÍVEL ACESSÁ-LA. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Curso: Alimentos (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA CLAUDIA EUGENIO CATANAO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL E PPI. FALTOU ENVIAR O HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO. A CANDIDATA TAMBÉM NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB - SISU 2024, PORTANTO FOI INDEFERIDA, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRE 02/2024. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
ELEN EMANUELY ANASTACIO DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A). A CANDIDATA NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE DO IFPB - SISU 2024, PORTANTO FOI INDEFERIDA, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRE 02/2024 E NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA FALTOU ENVIAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Curso: Alimentos (Tecnológico) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
REBEKA KAROLINE MARQUES DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. FALTOU ENVIAR HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA REFERENTE A TODOS OS MEMBROS ACIMA DE 18 ANOS DA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR.

Curso: Educação Física (Licenciatura) - Turno: Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A). FALTOU ENVIAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1, LETRA E, DO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
ELVIS GOMES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL. FALTOU ANEXAR RG E VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VICTOR MONTEIRO DE MOURA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A). FALTOU ENVIAR O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL NECESSÁRIO PARA MENOR DE IDADE, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
VINÍCIUS BANDEIRA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL. FALTOU ANEXAR COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO***  DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) - PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E/OU ENEM PPL, CONFORME ITEM 5.1.1, E, DO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO FOI DIGITALIZADO INCOMPLETO FALTANDO A PARTE DA ASSINATURA E CARIMBO. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Curso: Educação Física (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBERTO DA SILVA SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL BÁSICA E PPI. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. O CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB - SISU 2024, PORTANTO FOI INDEFERIDO, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRE 02/2024.

Curso: Educação Física (Licenciatura) - Turno: Integral
Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato

Justificativa do Indeferimento

DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE PCD E
DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) . NÃO ENVIOU NENHUMA
DOCUMENTAÇÃO BÁSICA EXIGIDA PARA PRÉ-MATRÍCULA.
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO
DE 2024.

Curso: Educação Física (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL GOMES ALVES BANDEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL ESPECÍFICA. O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA NÃO ESTÁ NO NOME DO PAI OU DA MÃE. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Curso: Educação Física (Licenciatura) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE ITALO RODRIGUES CARTAXO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL BÁSICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO ENVIOU APENAS O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, NENHUMA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E ESPECÍFICA EXIGIDA FOI ANEXADA. PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Curso: Medicina Veterinária (Bacharelado) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LETICIA ANTONINO DA NOBREGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU APRESENTAR: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Curso: Medicina Veterinária (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

10/2012), to main barbase integramente o oriente mode em bosolido publicas (2011-1211/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALLAN YTALU DE OLIVEIRA PINHEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - CANDIDATO (A) INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE PPI O CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB - SISU 2024, PORTANTO FOI INDEFERIDO, CONFORME SUBITEM 1.7 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRE 02/2024.

Curso: Medicina Veterinária (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HELOISA DOS SANTOS LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA - FALTA A CANDIDATA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE RENDA FAMILIAR, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. POR GENTILEZA, ENVIAR NO PRAZO PARA
	RECURSOS (07/02/2024)!

Curso: Medicina Veterinária (Bacharelado) - Turno: Integral

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA VIRGINIA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE RENDA FAMILIAR. A CANDIDATA DEVE ENVIAR NO PRAZO DE RECURSOS A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA REFERENTE A TODOS OS MEMBROS ACIMA DE 18 ANOS DA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, ALÉM DE INFORMAR A RENDA BRUTA FAMILIAR NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus Sousa - Unidade São Gonçalo Coordenação de Controle Acadêmico



## SiSU 2024 - CHAMADA REGULAR Etapa de Resultado - Campus Sousa - Unidade Sede

#### Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Noturno  Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ERIVELTON ANANIAS GOMES TORRES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA O CANDIDATO APRESENTAR HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATO FALTOU APRESENTAR CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LINDOMAR ALVES BRAGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA O CANDIDATO APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO,
	CONFORME EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos que comprovem serem filhos de empregados rurais ou filhos de famílias pronafianas ou assentados (ou filhos) da reforma agrária.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CLEIDE BERNARDO DE OLIVEIRA PAMPLONA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA A CANDIDATA APRESENTAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRE N° 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAIME DE SOUSA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATO APRESENTAR A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUSTAVO ANTUNES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATO APRESENTAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLA DO ENSINO MÉDIO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E DOCUMENTOS QUE COMPROVE RENDA, CONFORME O EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRE LOPES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS RENDA CONFORME EDITAL PRE Nº 01/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. O CANDIDATO DEVE ENVIAR NO PRAZO DE RECURSOS A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA REFERENTE A TODOS OS MEMBROS ACIMA DE 18 ANOS DA SUA COMPOSIÇÃO FAMILIAR.
KAIQUE REINALDO DE SOUSA CANDIDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR FENÓTIPO NEGRÓIDE NO CONJUNTO DE SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR DE PELE, TEXTURA DE CABELO E O FORMATO DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, CONFORME DEFINE O ARTIGO 24 E RESPECTIVOS PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO AR 09/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
FRANCISCO RENAN PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. AINDA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS QUE COMPROVE RENDA E NÃO COMPARECEU A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus Sousa - Unidade Sede Coordenação de Controle Acadêmico